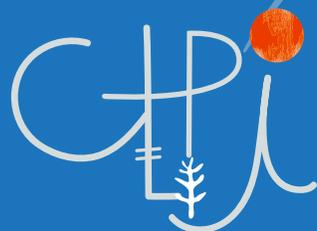




GARANTINDO O DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS À AUTODETERMINAÇÃO

UM GUIA SOBRE CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO





GARANTINDO O DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS À AUTODETERMINAÇÃO

UM GUIA SOBRE CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

Escrito por **Cultural Survival** e **First Peoples Worldwide**, com o apoio da **Securing Indigenous Peoples' Rights in the Green Economy (SIRGE) Coalition**. Com gratidão aos membros do Comitê Diretivo da SIRGE Coalition e outras lideranças indígenas de todo o mundo que dedicaram seu tempo para revisar este guia e compartilhar suas perspectivas e conhecimentos. **Colaboradores:** Rachael Knight, Galina Angarova, Kate R. Finn, Edson Krenak, David Gordon. **Ilustrações:** Özgür Uğuz, ozguruguz@gmail.com. **Layout:** Tania Dunster / Onehemisphere, contact@onehemisphere.se. **Imagens:** Shutterstock. **Revisão de texto:** Jenn Goodman. **Páginas:** 56. **Área Geográfica:** Global. **Data de Publicação:** setembro de 2023. Publicado por **Cultural Survival** www.culturalsurvival.org, 2067 Massachusetts Avenue, Cambridge, MA 02140, Estados Unidos da América.

ÍNDICE

	Carta dos Diretores	4
	Sumário de Referência Rápida	6
	Introdução	8
01	DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS AO CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO	10
	O que é o CLPI?	11
	Protocolos de CLIP próprios dos povos indígenas	13
02	PREPARANDO-SE COM ANTECEDÊNCIA: ANTES DE COMEÇAR O ENGAJAMENTO	18
	Prepare-se internamente	20
	Crie seu próprio protocolo de CLIP	23
	Considere obter apoio jurídico e técnico	26
	Conheça a cadeira de investimento do projeto e seus pontos de pressão	27
03	O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO	28
	Escolha quem representará sua comunidade em todas as discussões e negociações de CLIP e os prepare para esse papel	30
	Defina como o processo seguirá	31
	Documente o processo em tempo real	32
	Certifique-se de estar totalmente informado	33
	Negocie alterações ao projeto proposto que sejam necessárias para evitar riscos e danos	35
	Negocie quais benefícios o governo ou investidor deverá prover caso você dê consentimento	36
	Tome uma decisão	37
04	APÓS A DECISÃO SOBRE O CLIP: PRÓXIMOS PASSOS	40
	Se você recusou: assegure-se de que sua recusa seja aceita	41
	Se você aceitou: tome medidas adicionais para proteger seus direitos	42
	ANEXOS	49
	Anexo A: Definições e palavras úteis	49
	Anexo B: A base jurídica para o CLIP	50
	Anexo C: Calculando o valor dos recursos que sua comunidade arrecada a partir de suas terras e ecossistemas	52
	Anexo D: Idealizando o futuro desejado por sua comunidade	54
	Anexo E: Lista de organizações e órgãos internacionais que os povos indígenas podem contatar para obter ajuda	55
	Anexo F: Lista de fontes recomendadas	56

A reprodução e distribuição das informações contidas no guia "Garantindo o Direito dos Povos Indígenas à Autodeterminação: Um Guia sobre Consentimento Livre, Prévio e Informado" são permitidas, desde que as fontes sejam citadas. No entanto, a tradução do conteúdo para outros idiomas e a reprodução completa deste guia não são autorizadas sem o consentimento prévio da Cultural Survival.



CARTA DOS DIRETORES

Garantindo o Direito dos Povos Indígenas à Autodeterminação: Um Guia sobre Consentimento Livre, Prévio e Informado é escrito para lideranças indígenas. Ouvimos vocês: não há nada mais importante do que garantir os direitos individuais e coletivos de sua comunidade a um futuro próspero que assegure o bem-estar cultural, espiritual, ambiental e econômico. Também ouvimos de vocês que a implementação do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), conforme estabelecido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, é complexa e às vezes problemática.

Queremos esclarecer que o CLPI se destina a proteger todo o espectro dos direitos dos povos indígenas para além da terra e dos recursos naturais, incluindo os direitos à língua, educação, conhecimento tradicional e propriedade cultural e intelectual, dentre outros. Suas prioridades autodeterminadas devem ser a pedra angular das discussões com entidades externas. Criamos este guia para apoiá-los na afirmação de seus direitos e prioridades e para ajudá-los a implementar o CLPI da melhor maneira, orientados por seus sistemas, valores, tradições e visões para as futuras gerações.

Com mais de 75 anos de experiência combinada entre nossas organizações, trabalhamos ao lado e em apoio à liderança dos povos indígenas para o respeito e a promoção dos seus direitos e futuros autodeterminados. Desde a adoção da Declaração da ONU em 2007, aprendemos muito na prática. Frequentemente, conversamos com povos indígenas ao redor do mundo que estão navegando na implementação do CLPI em contextos diversos, lidando com diferentes estruturas jurídicas e políticas, diferentes níveis de reconhecimento jurídico formal e informal, diversos regimes de concessão de terras e extração de recursos, e diferentes contextos socioculturais.

Este guia foi escrito para refletir as experiências dos povos indígenas em diversos contextos jurídicos, políticos e socioculturais ao redor do mundo. Ele compartilha as melhores práticas para o CLPI no contexto de projetos de investimento, especialmente aqueles que impactam terras, territórios e recursos dos povos indígenas. Também compartilha estratégias que os povos indígenas podem usar para enfrentar os esforços dos investidores e autoridades governamentais para minar ou cooptar o processo do CLPI.

Reconhecemos a complexidade da implementação do CLPI nas comunidades e com partes externas e a necessidade urgente de elevar as soluções e prioridades indígenas. As definições de riqueza dos povos indígenas vão muito além da oportunidade econômica e do sucesso financeiro; as definições de riqueza indígena são mais abrangentes e incluem pessoas saudáveis, comunidades fortes e ecossistemas resilientes. Sabemos que as lideranças indígenas constroem suas prioridades para prosperar suas comunidades. Também sabemos que existem tantas definições de CLPI quanto há diferentes povos indígenas.

Importante mencionar que este guia recomenda que os povos indígenas criem proativamente seus próprios protocolos de CLPI autodeterminados, delineando prioridades específicas que reflitam seus sistemas de governança e tomada de decisões participativas. Esses protocolos são melhores elaborados antes de pedidos externos, para que, quando um investidor chegar, seu protocolo possa liderar os engajamentos, em vez de seguir os processos estabelecidos pelo governo ou pelo investidor.

Estamos bem no meio da era da autodeterminação indígena. Esta próxima década deve ser definida pelo respeito à liderança dos povos indígenas, em parte através da integração de protocolos indígenas de CLPI nos setores público e privado em todo o mundo. Esperamos que este guia seja um ponto de partida para considerações sobre como articular suas prioridades em relação ao CLPI dentro e fora de suas comunidades.

Em solidariedade,

Galina Angarova (Buryat)
Diretora Executiva,
Cultural Survival

Co-presidente do Comitê
Executivo, Securing Indigenous
People's Rights in the Green
Economy Coalition

Kate R. Finn (Osage)
Diretora Executiva,
First Peoples Worldwide

Co-presidente do Comitê
Executivo, Securing Indigenous
People's Rights in the Green
Economy Coalition



Liderança indígena apresentando uma resolução representativa de política de CLPI em nome de acionistas engajados durante uma Reunião Anual Geral de um banco.



SUMÁRIO DE REFERÊNCIA RÁPIDA

Os Povos indígenas têm o direito de decidir o que acontece com suas terras. Um processo de engajamento para Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) é necessário antes do início de qualquer projeto que possa afetar as terras, territórios e recursos que os povos indígenas possuem, ocupam ou utilizam tradicionalmente. O CLPI inclui: 1) um processo de engajamento e diálogo (ser consultado, fazer perguntas, negociar, tomar o tempo para compreender completamente o projeto proposto); e 2) o direito de dar ou negar consentimento durante ou após esse processo de envolvimento. O direito ao CLPI decorre do direito à autodeterminação dos povos indígenas.

Esta seção fornece um breve sumário de como sua comunidade pode se preparar, se envolver e concluir os processos de CLPI. O guia completo explica cada uma dessas etapas em detalhes.

ANTES DO INÍCIO DO ENGAJAMENTO PARA CLPI

No momento em que sua comunidade for abordada por investidores e/ou representantes do governo em busca de terras e recursos, é melhor tomar várias medidas, incluindo:

1. **Trabalhar para a coesão da comunidade**, esclarecendo e concordando com as prioridades de sua comunidade; fortalecendo a unidade comunitária; abrindo espaço para opiniões divergentes; e garantindo que bons mecanismos de resolução de conflitos estejam em vigor.
2. **Escrever proativamente seu próprio protocolo de CLPI** que estabelece como qualquer envolvimento de CLPI ocorrerá em sua comunidade.
3. **Definir os limites de suas terras** e marcar quais áreas são reservadas para uso comunitário.
4. **Compreender seus direitos** sob as normas nacionais e internacionais.
5. **Aprender como os investidores e representantes do governo concebem o valor monetário de suas terras e recursos, bem como entender o valor monetário de suas terras e recursos por vocês mesmos**, para que possam comunicar isso claramente aos investidores e representantes do governo.
6. **Buscar apoio jurídico e técnico.**
7. **Conhecer a cadeia de investimento do projeto** para entender com quem vocês estão interagindo e como garantir, da melhor forma, que esses atores respeitem seus direitos de CLPI.

O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

Assim que sua comunidade e os investidores e/ou representantes do governo, que buscam terras e recursos para um possível projeto de investimento ou infraestrutura, iniciarem o processo formal de engajamento para CLPI, sua comunidade poderá tomar certas medidas, incluindo:

1. **Escolher quem representará sua comunidade** em todas as discussões e negociações de CLPI;
2. **Comunicar seu protocolo de CLPI** necessário aos investidores e representantes do governo com os quais você se reunirá, além de **acordar sobre a forma como o processo acontecerá;**

3. **Documentar o processo** para criar evidências que você pode precisar posteriormente;
4. **Certificar-se de estar totalmente informado** reunindo todos os documentos relevantes e compreendendo quaisquer avaliações de impacto.
5. **Negociar alterações ao projeto proposto** que sejam necessárias para evitar riscos e danos; e
6. **Negociar os benefícios e impactos positivos** que o governo ou o investidor deve prover se você consentir.

TOMANDO UMA DECISÃO

Assim que sua comunidade tiver acesso a todas as informações relevantes e participar de um processo completo de consulta e negociação com a empresa e/ou governo, você estará pronto para discutir o projeto internamente e decidir se concede ou nega seu Consentimento Livre, Prévio e Informado. **Em todos os aspectos, sua comunidade tem o direito à autodeterminação, o que inclui decidir como decidirá.** Você tem o direito de tomar a decisão de acordo com seus processos tradicionais de tomada de decisão. Assim que sua comunidade tiver tomado uma decisão, documente seu consentimento concedido ou negado de várias maneiras, incluindo por vídeo, fotografia e por escrito.

APÓS SUA DECISÃO DE CLPI

SE VOCÊ RECUSOU:

Certifique-se de que sua recusa seja aceita. Se sua comunidade decidiu rejeitar o consentimento, busque aconselhamento jurídico sobre seus direitos sob a lei doméstica. Um advogado pode aconselhar sua comunidade sobre várias estratégias que você pode precisar seguir para afirmar seu direito de dizer não.

SE VOCÊ ACEITOU:

1. **É melhor se os acordos e negociações que levaram ao consentimento de sua comunidade forem documentados em um contrato escrito que tenha sido elaborado e assinado por todas as partes.** Busque o apoio e a orientação de advogados, especialistas técnicos e outros apoiadores à medida que você trabalha com os investidores e/ou representantes do governo para elaborar e finalizar um contrato formal.
2. **Estabeleça um plano de monitoramento e conformidade** como parte do seu acordo e contrato de CLPI. Isso pode incluir pelo menos três partes:
 - Comunicação aberta e diálogo regular proativo;
 - Seu direito de monitorar as atividades do projeto ao longo da vida dele;
 - O que o investidor e/ou o governo farão em resposta a dados que indiquem poluição ilegal, violação do contrato e outros desafios que possam prejudicar sua comunidade.
3. Se o investidor e/ou governo não resolverem os desafios, violações e/ou abusos identificados, então sua comunidade tem o direito de iniciar um procedimento de reclamações e/ou um processo de resolução de conflitos. **Certifique-se de que seu contrato inclua procedimentos de reclamações claros e processos de resolução de conflitos.**





INTRODUÇÃO

Este guia foi elaborado para apoiar os povos indígenas que estão defendendo suas terras, territórios e recursos. Tem como objetivo fornecer orientações claras para lideranças e comunidades indígenas sobre como exercer o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI). Inclui recomendações técnicas e estratégicas sobre a melhor forma de se navegar nos sistemas globais de poder e finanças, para que os povos indígenas possam responder com sucesso quando confrontados por esses sistemas.

O guia está organizado da seguinte forma:

- A **Parte 1** define o que significa o Consentimento Livre, Prévio e Informado e descreve como alguns povos indígenas estão elaborando proativamente protocolos de CLPI que definem o curso de futuros engajamentos de CLPI.
- A **Parte 2** descreve as etapas que as comunidades indígenas podem tomar para se preparar internamente. O mais importante entre esses passos é elaborar seu próprio protocolo de CLPI. Esta seção também sugere tomar medidas para entender exatamente quem são os investidores/desenvolvedores de projetos e quem financia seu trabalho.

- A **Parte 3** descreve o que uma comunidade indígena poderá fazer durante o próprio processo de engajamento de CLPI, incluindo a obtenção de apoio jurídico e técnico, garantindo que você esteja totalmente informado, exigindo que o investidor minimize os riscos do projeto e negociando quais benefícios você receberá em troca do uso de suas terras, caso dê o consentimento.
- A **Parte 4** descreve a variedade de ações de acompanhamento que uma comunidade indígena pode precisar tomar após o término do processo de consulta de CLPI. Ela descreve o que você pode precisar fazer para proteger seus direitos se deu consentimento para o projeto e o que pode ser necessário para defender sua decisão se negou o consentimento.

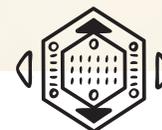
Esperamos que este guia seja traduzido para outras línguas, para que suas respectivas comunidades possam lê-lo e usá-lo para se prepararem para discussões e engajamentos de CLPI com investidores e governos. Entre em contato com Cultural Survival em culturalsurvival@cs.org para obter uma cópia digital do guia que você pode usar para fins de tradução.



UMA NOTA SOBRE A ESCOLHA DE PALAVRAS

- Neste guia, usamos os termos “**comunidade indígena**” e “**comunidade**” de forma equivalente. Este guia é escrito para que povos indígenas o usem e não se destina a comunidades locais não indígenas. Ao usar os termos “comunidade indígena” e “comunidade”, queremos indicar aqueles grupos que se enquadram na compreensão das Nações Unidas sobre Povos Indígenas, a saber: “Aqueles povos que se auto identificam como povos indígenas, têm uma forte ligação com seus territórios e recursos naturais e continuidade histórica com sociedades pré-coloniais e/ou pré-colonizadoras, têm uma língua distinta e mantiveram características sociais, culturais, espirituais, econômicas e políticas que são distintas das sociedades dominantes em que vivem, e resolvem manter e reproduzir seus ambientes ancestrais e sistemas como povos e comunidades distintos.”
- Reconhecemos que, dentro de um único “povo indígena”, pode haver muitos subgrupos. Este guia não aborda a vasta diversidade de como os povos indígenas se organizam. Em vez disso, o termo “comunidade indígena” se destina a incluir todos os vários sistemas intragrupo e subdivisões sutis, sobrepostos e complexos.
- Evitamos a expressão “povos indígenas e comunidades locais”, ou “PICL”, porque comunidades locais não compartilham alguns dos direitos detidos pelos povos indígenas.
- Neste guia, usamos o termo “**recursos**” para significar a enorme variedade de recursos dentro dos territórios dos povos indígenas, tangíveis e intangíveis. Isso inclui a biodiversidade de um ecossistema local, incluindo as plantas, animais, minerais, águas e solos nele localizados. Também incluímos conhecimentos indígenas, propriedade intelectual e patrimônio cultural dentro desta definição de “recursos”.
- Neste guia, usamos o termo “**território**” para significar as conexões ancestrais e atuais dos povos indígenas com uma área geográfica, incluindo todas as terras, corpos d’água e ecossistemas contidos dentro dessa área.
- Neste guia, usamos os termos “**investidores**” e “**desenvolvedores de projetos**” de forma equivalente. Com esses termos, nos referimos a toda a gama de empresas, tomadores de decisão empresariais, financiadores de projetos e representantes do governo que estão por trás de qualquer projeto de infraestrutura, investimento ou política que tenha algum impacto sobre os povos indígenas.

Consulte o Anexo A para definições adicionais.





DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS AO CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

01



Representantes de povos indígenas intercedendo por fortalecimento de direitos de CLPI em um fórum da ONU.

O QUE É O CLPI?

O Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) assegura o direito dos povos indígenas de dar ou rejeitar consentimento a quaisquer atividades que afetem suas terras, recursos e territórios. O direito ao CLPI decorre do direito à autodeterminação dos povos indígenas. Ele engloba e protege todos os direitos dos povos indígenas, incluindo direitos à terra, direitos coletivos, direitos participativos, direitos culturais, direitos à segurança alimentar e hídrica, entre outros. Os princípios do CLPI formam um quadro que informa os protocolos, processos, regras e regulamentos que os povos indígenas podem exigir de empresas, governos e outras nações soberanas ao projetar investimentos e projetos de infraestrutura em terras indígenas.

Em 2007, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, reconhecendo os direitos individuais e coletivos dos povos indígenas e mencionando especificamente o Consentimento Livre, Prévio e Informado como um pré-requisito para qualquer atividade que afete comunidades indígenas. Como uma resolução da Assembleia Geral, a Declaração possui um consenso global sobre os padrões mínimos necessários para respeitar os direitos dos povos indígenas. **Todo país que assinou a Declaração é obrigado a aprovar normas nacionais que lhe confirmam status legal.** A Declaração inclui disposições que reconhecem expressamente o dever dos Estados de garantir o CLPI dos povos indígenas nas seguintes circunstâncias:

- Antes do deslocamento ou reassentamento de povos indígenas (Artigo 10);
- Antes do uso da propriedade cultural, intelectual, religiosa e espiritual de povos indígenas (Artigo 11);
- Antes da implementação de quaisquer medidas legislativas ou administrativas que possam afetar povos indígenas (Artigo 19);
- Antes do uso das terras de povos indígenas (Artigo 28);
- Antes do armazenamento ou disposição de materiais perigosos nas terras de povos indígenas (Artigo 29); e
- Antes da aprovação estatal de qualquer projeto que afete as terras, territórios e recursos de povos indígenas, especialmente projetos relacionados ao desenvolvimento, uso ou exploração de minerais, água ou outros recursos (Artigo 32).

(**Consulte o Anexo B** para uma explicação completa de todas as normas e políticas internacionais, nacionais, de organizações multilaterais e de mercado que articulam os direitos de CLPI dos povos indígenas).

O CLPI inclui:

1. Um processo de engajamento e diálogo (ser consultado, fazer perguntas, negociar, dedicar tempo para compreender completamente o projeto proposto); e
2. O direito de dar ou rejeitar consentimento durante ou após esse processo de engajamento.

O CLPI é exigido antes da aprovação e início de qualquer projeto que possa afetar as terras, territórios e recursos que povos indígenas possuem, ocupam ou utilizam tradicionalmente.

As negociações entre povos indígenas, governos e investidores frequentemente ocorrem em meio a desequilíbrios de poder e políticas opressivas. Qualquer processo que respeite o direito dos povos indígenas ao CLPI deve incluir esforços significativos para equilibrar o poder. Esse processo deve permitir que os povos indígenas conduzam discussões independentes e coletivas e cheguem a decisões por meio de seus próprios processos de tomada de decisão. Os povos indígenas têm o direito de tomar essas decisões em um ambiente onde não se sintam intimidados e tenham tempo suficiente para discutir os problemas em sua própria língua e de maneira culturalmente apropriada.

O direito ao CLPI decorre do direito à autodeterminação dos povos indígenas. Ele engloba e protege todos os direitos dos povos indígenas, incluindo direitos à terra, direitos coletivos, direitos participativos, direitos culturais, direitos à segurança alimentar e hídrica, e muito mais.



O CLPI é um processo contínuo. Se sua comunidade der consentimento a um projeto, seu consentimento deve ser solicitado para cada novo elemento significativo ou mudança ao longo da vida desse projeto. Importante destacar que, mesmo se sua comunidade der consentimento, você pode retirar esse consentimento a qualquer momento.

Segundo o direito internacional, “**Consentimento Livre, Prévio e Informado**” é entendido da seguinte forma:

“LIVRE”

“Livre” se refere ao consentimento dado voluntariamente e sem coerção, intimidação, manipulação, ameaça, violência ou suborno. Apenas o consentimento dado sem coerção pode ser considerado legítimo. “Livre” também significa que:

- Sua comunidade pode **determinar os detalhes dos processos gerais relacionados ao CLPI**, incluindo o número de reuniões, o momento e o local das reuniões, o(s) idioma(s) falado(s) em todas as reuniões e o processo de tomada de decisão que resulta na concessão ou negativa do consentimento, bem como quaisquer outros detalhes que possam afetar a participação completa e livre de sua comunidade no engajamento em torno do seu CLPI.
- **Todos os membros da comunidade podem participar livremente.** Isso significa que deve haver tempo e espaço para todos os membros da comunidade indígena fazerem perguntas, expressarem oposição ou críticas, expressarem interesses e preferências, fazerem sugestões, oferecerem feedback, explicarem como o projeto proposto provavelmente os afetará e falarem livremente e sem medo.
- **Os povos indígenas afetados são livres para construir coalizões**, coordenar esforços, compartilhar informações com outras comunidades afetadas e participar de visitas de intercâmbio para ver como projetos semelhantes afetaram outras comunidades. Um projeto proposto pode afetar mais de uma comunidade indígena. Todas as comunidades afetadas têm o direito de comunicar suas prioridades de CLPI e participar da criação de protocolos de CLPI coordenados.

“PRÉVIO”

“Prévio” significa que:

- **Seu consentimento deve ser buscado na fase de desenho do projeto, bem antes do início das suas atividades.** Importante destacar que os povos indígenas afetados devem estar envolvidos antes que o governo emita licenças e/ou autorizações de “exploração” para que você possa rejeitar o consentimento à exploração, se desejar.
- **Você deve ter tempo suficiente para se reunir e discutir o investimento ou projeto de infraestrutura proposto antes de tomar uma decisão.** Investidores e representantes do governo devem respeitar os processos de tomada de decisão de sua comunidade e garantir que você tenha tempo suficiente para entender completamente todas as informações relevantes sobre o projeto proposto. O tempo necessário dependerá dos processos de tomada de decisão de sua comunidade, de acordo com seus próprios costumes.

“INFORMADO”

“Informado” significa que as comunidades indígenas têm o direito de serem totalmente informadas sobre o projeto ou investimento planejado. Isso significa que o governo e os desenvolvedores do projeto devem informar você – e fornecer documentação – sobre:

- A natureza, tamanho, propósito e escopo do projeto proposto, a área necessária, a água necessária, os recursos que serão usados, todos os lucros anuais esperados e todos os outros planos e detalhes.
 - Todos os prováveis impactos e riscos econômicos, sociais, culturais ou ambientais. Isso pode ser entregue na forma de um estudo técnico (frequentemente chamado de “estudo de avaliação de impacto”) de todos os riscos possíveis do projeto. Muitos países têm leis que exigem avaliações de impacto.
 - O plano de negócios do investidor, todas as licenças e autorizações emitidas pelo governo; uma lista de todos os financiadores/investidores conhecidos que apoiam o projeto, incluindo informações sobre quaisquer empresas matrizes ou subsidiárias relacionadas; e todas as outras informações importantes que você possa solicitar.
- **As informações devem ser fornecidas em um idioma e formato que sua comunidade possa entender facilmente.** Você tem o direito de solicitar que essas informações sejam fornecidas:
- Em seu idioma;

- De maneira culturalmente apropriada;
- No(s) local(is) escolhido(s) por sua comunidade; e
- Por pessoas que compreendam sua cultura e contexto e estejam preparadas e capazes de responder completamente a todas as perguntas que sua comunidade fizer.

>> **As informações fornecidas a você devem ser precisas, claras e compreensíveis para todos os membros da comunidade.** Elas devem ser entregues com tempo suficiente para que sua comunidade as receba, entenda, analise e as utilize para tomar suas decisões. Elas também devem ser fornecidas durante todas as discussões e negociações sobre o CLPI; se novas informações surgirem ou o contexto mudar, sua comunidade tem o direito de receber as informações atualizadas. **Você pode exigir que todos os estudos técnicos sejam explicados em linguagem simples.**

“CONSENTIMENTO”

“Consentimento” significa o direito de uma comunidade indígena dizer livremente “sim”, “não” ou “sim com condições” a qualquer projeto ou iniciativa que impactará suas terras, territórios, recursos e meios de subsistência. A decisão de sua comunidade de conceder ou rejeitar o consentimento deve ser o resultado de seu processo de tomada de decisão autodeterminado.

>> **O consentimento não é um evento único:** o CLPI pode ser dado ou recusado à medida que novas informações ou impactos surjam, à medida que o projeto mude e se as ações da empresa ou do governo prejudicarem sua comunidade. Você também pode exigir que sua comunidade dê consentimento a cada estágio distinto do projeto.

A DIFERENÇA ENTRE CONSENTIMENTO E CONSULTA

Um engajamento de CLPI geralmente inclui uma série de reuniões de consulta que fornecem à sua comunidade as informações necessárias para entender completamente o projeto proposto e seus prováveis riscos e impactos, para então tomar uma decisão informada de dar ou rejeitar seu consentimento.

Quando um engajamento de CLPI é feito corretamente, ele inclui várias “consultas” com a comunidade que explicam claramente o projeto proposto, fornecem toda a documentação e informações necessárias do projeto e dão aos membros da comunidade tempo adequado e oportunidade para fazer perguntas, se opor à parte ou à totalidade do projeto proposto e/ou negociar seus termos.

Sua comunidade deve ter tempo para se reunir em particular para revisar os documentos do projeto, discutir entre vocês o investimento proposto e, em seguida, decidir concordar com o investimento, rejeitá-lo ou exigir que o investimento seja modificado para ser aceitável para vocês. O processo termina quando sua comunidade comunica sua decisão. **Quando feitas corretamente, as consultas permitem que uma comunidade dê ou negue seu Consentimento Livre, Prévio e Informado.**



PROTOSCOLOS DE CLPI PRÓPRIOS DOS POVOS INDÍGENAS

O CLPI foi projetado para implementar o direito à autodeterminação dos povos indígenas. **Uma comunidade indígena tem o direito de determinar todos os aspectos de um processo relacionado ao CLPI,** incluindo como deseja ser consultada, como o processo de consulta deve prosseguir,

como tomará decisões e se escolherá dar ou rejeitar seu consentimento. No entanto, na prática, os representantes do governo, investidores e organizações que buscam áreas e recursos dos povos indígenas muitas vezes tentam liderar e controlar os processos de CLPI.



Reunião da comunidade para elaborar proativamente seu próprio protocolo de CLPI.

Em resposta aos esforços de atores externos para controlar os processos de CLPI, cada vez mais, os povos indígenas estão **elaborando proativamente seus próprios protocolos de CLPI que definem como desejam se envolver com investidores e representantes do governo**. Ao estabelecer de forma clara como os investidores e representantes do governo que buscam terras e recursos devem proceder, esses protocolos ajudam a abordar desequilíbrios de poder e de informação, fortalecendo os direitos autênticos de autogoverno, territoriais e culturais. Esses protocolos instrumentos legais voltados para partes externas que formalizam as leis internas dos povos indígenas e procedimentos desejados para os engajamentos de CLPI com o governo e investidores.

Ao longo do tempo, os povos indígenas sempre tiveram protocolos que governam o envolvimento com pessoas de fora da comunidade, incluindo protocolos complexos e diferenciados sobre se, e como, outros grupos poderiam acessar suas terras, recursos e territórios. Essas regras muitas vezes estavam contidas em tradições orais e sistemas não escritos e tinham força no que diz respeito à governança

e organização das interações entre os povos indígenas e entidades externas. Os protocolos de CLPI escritos são apenas o desenvolvimento mais recente de uma longa linha de elaboração de normas indígenas.

Muitos desses novos protocolos de CLPI elaborados de forma proativa têm sido **reconhecidos como legítimos por tribunais nacionais**, bem como por órgãos de supervisão e administração locais, nacionais, regionais e internacionais. **(Veja o quadro na página 17)** Isso significa que os povos indígenas têm o direito de decidir como um engajamento de CLPI procederá. À medida que cada vez mais povos indígenas desenvolvem seus próprios protocolos de CLPI - e têm sua validade reconhecida nos tribunais - o poder e a autoridade desses protocolos crescem. Quanto mais as comunidades indígenas exigem que os investidores e os governos sigam seus protocolos de CLPI, maior a probabilidade de que um novo “padrão de prática” surja, centrando a lei e o costume indígena como a base do CLPI. A **Parte 2** aborda como escrever um protocolo de CLPI e o que incluir nele.

QUANDO AS CONSULTAS DE CLPI NÃO BUSCAM AUTENTICAMENTE O CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

A experiência tem mostrado que as consultas de CLPI muitas vezes são caracterizadas por **desequilíbrios significativos de poder e retenção de informações**. Na prática, isso significa que:

- Investidores e/ou representantes do governo podem realizar “uma consulta” apenas como uma oportunidade para **informar uma comunidade de que um investimento ou projeto de desenvolvimento acontecerá**. Os investidores podem chegar pela primeira vez acompanhados por representantes do governo que informam à comunidade que “eles estão sendo consultados” e exigem um “sim” imediato. Em tais situações, os desenvolvedores do projeto não oferecem tempo suficiente para que uma comunidade indígena discuta o potencial projeto internamente, busque aconselhamento independente, reúna informações e depois tome uma decisão, de forma privada e de acordo com práticas autodeterminadas.
- **Investidores e representantes do governo podem pressionar ou coagir uma comunidade indígena a dar seu consentimento**. Membros da comunidade que solicitam mais informações, exigem contratos por escrito ou pedem avaliações de impacto ambiental ou social podem enfrentar perseguições sancionadas pelo Estado. Em tais situações, as comunidades podem se sentir coagidas, pressionadas ou intimidadas, ou que não têm outra escolha senão aceitar um projeto que já foi aprovado pelo governo. Nos piores casos, as comunidades que optam por rejeitar seu consentimento a um projeto proposto podem enfrentar coerção por meio do **uso ou ameaça de violência, criminalização e prisões ilegais** pelo governo ou pelo investidor e seus agentes.
- **Governos e/ou investidores podem pressionar comunidades a dizer sim a projetos que elas não compreendem completamente**. Às vezes, investidores ou representantes do governo **não divulgam informações** a menos que uma comunidade as exija. Investidores ou representantes do governo podem não informar os membros da comunidade sobre todo o escopo das atividades do projeto; os lucros anuais esperados do projeto; os impactos potenciais na água, ar, florestas, solos, áreas sagradas, saúde da comunidade e do ecossistema local; e outros assuntos importantes. Mesmo quando tais informações são fornecidas, elas podem não ser comunicadas em um idioma ou formato que as comunidades possam entender. Investidores e representantes do governo também podem forçar os membros da comunidade a assinarem acordos antes que tenham a oportunidade de fazer perguntas, contestar o projeto, solicitar que elementos do projeto sejam alterados para causar menos danos à comunidade ou ao ecossistema local, ou rejeitar o projeto.
- Representantes do governo ou investidores podem **buscar apenas o consentimento de alguns membros da comunidade** ou podem agir de forma corrupta **subornando líderes** para assinar formulários de consentimento. Eles podem **tirar do poder líderes da comunidade que se opõem ao investimento** e substituí-los por pessoas mais “amigáveis” aos interesses externos.
- Representantes do governo ou investidores também podem **tentar estabelecer seus próprios processos de tomada de decisão** na comunidade que não envolvam órgãos tradicionais de tomada de decisão ou representantes legítimos da comunidade.
- Os desenvolvedores do projeto também podem tentar **fomentar a desconfiança e o conflito** tanto dentro das comunidades quanto entre as comunidades afetadas, enfraquecendo assim as comunidades por meio de desacordos internos.

Sem uma forte supervisão governamental e vontade política, os desenvolvedores de projetos rotineiramente realizam as chamadas “consultas” que tornam o CLPI inútil. Tais “consultas” podem ser usadas pela empresa e/ou pelo governo para dar a impressão a interesses externos, como órgãos de certificação de padrões internacionais ou financiadores, de que os princípios do CLPI foram cumpridos e que os membros da comunidade realmente consentiram com o projeto.





Sem uma supervisão governamental rigorosa e vontade política, os desenvolvedores de projetos rotineiramente realizam as chamadas “consultas” que tornam o CLPI inútil.



Consulta de CLPI falsa na qual os investidores estão intimidando líderes e membros da comunidade.



PRECEDENTES JURÍDICOS E PRÁTICAS QUE RECONHECEM OS PROTOCOLOS DE CLPI DOS POVOS INDÍGENAS

No nível internacional:

O Protocolo de Nagoya para a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) sobre Acesso e Repartição de Benefícios faz referência ao papel dos protocolos comunitários e à necessidade de conscientização em relação a eles;

A União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, na sigla em inglês) apoiou o desenvolvimento de protocolos bioculturais;

- Entre 2015 e 2017, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos na Colômbia forneceu extensa assistência técnica a quatro povos indígenas no desenvolvimento de protocolos;
- Em 2018, o Mecanismo de Especialistas das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas identificou o respeito aos protocolos de CLPI como central à condução de consultas de boa fé.

No nível nacional:

- Em 2016, a Defensoria Nacional da Argentina emitiu uma resolução reconhecendo o protocolo de CLPI de 33 comunidades dos povos Kollo e Atacama de Salinas Grandes y Laguna de Guayatayoc e convocando todos os ministérios e agências do governo a reconhecerem e respeitarem seu protocolo;
- Em 2006, a Suprema Corte de Ontario, Canadá, reconheceu o protocolo Kitchenuhmaykoosib Inninuwug (KI);
- Em 2011, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) colaborou com a Federação pela Autodeterminação dos Povos Indígenas no Paraguai no desenvolvimento de um protocolo nacional de CLPI, que foi formalmente reconhecido por um decreto presidencial em dezembro de 2018; e
- Em 2016, a Corte Constitucional da Colômbia determinou que o protocolo de CLPI dos Embera Chamí deve ser respeitado;
- Em uma decisão de 2018, o Tribunal Federal do Brasil exigiu que quaisquer futuras consultas com o Povo Juruna respeitassem seu protocolo de CLPI.

Fonte: A. Whitmore & H. Tugendhat (2019) (Orgs.), *Free Prior Informed Consent Protocols as Instruments of Autonomy: Laying Foundations for Rights based Engagement* (Infoe, ENIP) pp. 19-21. Disponível em: <https://enip.eu/FPIC/FPIC.pdf>

Quando os engajamentos de CLPI são liderados pelos povos indígenas de acordo com os termos estabelecidos em seus próprios protocolos autodefinidos, o CLPI protege os direitos dos povos indígenas.



PREPARANDO-SE COM ANTECEDÊNCIA: ANTES DE COMEÇAR O ENGAJAMENTO

02



Comunidade mapeando suas terras e catalogando sua biodiversidade local.

É melhor se preparar de forma proativa para futuras consultas de CLPI. Esta seção do guia descreve o que as comunidades podem fazer para se preparar antecipadamente para um engajamento de CLPI. Dedicar tempo para entender seus direitos, redigir seu próprio protocolo de CLPI, elaborar um plano sobre como lidar com opiniões conflitantes dentro da comunidade durante um engajamento de CLPI e definir sua própria visão para o futuro de sua comunidade ajudará sua comunidade a ficar mais forte e mais preparada, caso investidores cheguem em busca de seus recursos.

Se sua comunidade ainda não redigiu seu próprio protocolo de CLPI, mas é abordada por investidores e/ou representantes do governo em busca de recursos, você pode seguir as etapas descritas nesta seção assim que um investidor e/ou representantes do governo chegarem à sua comunidade.

Você pode solicitar que a primeira reunião de consulta de CLPI ocorra com antecedência suficiente para permitir que sua comunidade tenha o tempo necessário para se preparar, se organizar e estar pronta.

QUANDO UM INVESTIDOR CHEGAR PELA PRIMEIRA VEZ, BUSQUE IMEDIATAMENTE APOIO JURÍDICO E TÉCNICO

Quando um investidor se aproximar pela primeira vez de sua comunidade, trabalhe imediatamente para aprender o máximo que puder sobre o projeto proposto e entender os possíveis impactos dele em suas vidas e nos ecossistemas locais. Se possível, busque o apoio de profissionais jurídicos e técnicos que possam ajudar com essa pesquisa. Você poderá encontrar uma organização que possa fornecer esse suporte de forma gratuita ou a um custo muito baixo.

NÃO ASSINE OU CONCORDE COM NADA

Não assine nada com os desenvolvedores do projeto até o final de um processo formal de CLPI. Se um investidor pedir à sua comunidade para concordar com algo ou lhe der um acordo preliminar para assinar, você pode informar ao investidor que não assinará nada antes que sua comunidade tome sua decisão. Esteja ciente de que representantes do governo e investidores agindo de má-fé podem usar indevidamente qualquer documento que você tenha assinado como prova falsa de que você consentiu com o CLPI.

REGISTRE E/OU FAÇA GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO DE CADA INTERAÇÃO COM OS DESENVOLVEDORES DO PROJETO

Mantenha um registro de cada interação com os desenvolvedores do projeto, incluindo chamadas telefônicas, **se for possível e seguro fazê-lo**. É melhor manter cópias de quaisquer cartas, e-mails ou mensagens de texto que você envie ou receba do investidor ou do governo. Manter notas e documentos pode ser especialmente útil se:

1. Surgirem confusões ou conflitos sobre o que sua comunidade e os desenvolvedores do projeto concordaram;
2. Você não der consentimento e enfrentar retaliação por sua decisão;
3. Você der consentimento e o investidor ou o governo violar o acordo que você negociou;
4. O projeto profanar locais sagrados, poluir seu ambiente, violar seus direitos humanos ou de outra forma prejudicar sua comunidade; e/ou
5. O projeto restringir o acesso da comunidade a florestas, terras, águas e outros recursos dos quais sua comunidade depende para seu sustento, dentre outros impactos negativos.

Em qualquer uma dessas situações, se você decidir levar os investidores aos tribunais, registrar cada conversa e manter todos os documentos fornecerá evidências para sustentar seu caso.





PREPARE-SE INTERNAMENTE

1. Articule as prioridades de sua comunidade

Pode ser útil conversar como comunidade e chegar a um acordo sobre certos aspectos fundamentais de como sua comunidade responderá a futuros projetos ou investimentos que iniciarão um processo de CLPI. Alguns fatores que você pode considerar incluem:

- Qual é a visão de sua comunidade para um futuro próspero? Essa visão pode ser colocada no centro de todas as discussões e negociações com investidores e representantes do governo que buscam recursos. (Consulte o [Anexo D](#) para uma atividade que pode ajudar sua comunidade a elaborar uma visão de futuro unificada.)
- Você está disposto a permitir que um investidor use suas terras? É provável que os membros da comunidade estejam divididos quanto a essa questão, com alguns ansiosos por empregos e oportunidades que podem surgir com o investimento, e outros fortemente contrários ao investimento. Pode ser útil discutir e debater essa questão para que todos possam entender a variedade de opiniões da comunidade antes de um engajamento para CLPI.
- Se você estiver aberto ao investimento, quais são as condições não negociáveis de sua comunidade? Isso pode incluir, por exemplo, áreas geográficas que não serão acessíveis a pessoas de fora (como locais naturais sagrados, cemitérios, locais arqueológicos ou históricos, áreas onde plantas em extinção são colhidas, áreas-chave de bacias hidrográficas, terras aráveis etc.). As condições não negociáveis também podem incluir a proibição de certas tecnologias ou práticas extrativistas.
- Que tipos de projetos podem beneficiar sua comunidade com o mínimo de dano e que tipos de projetos você rejeitaria completamente por causarem danos significativos?

2. Reforce a união da comunidade, crie espaço para opiniões divergentes e garanta que sistemas eficazes de resolução de conflitos estejam previstos

A coesão da comunidade - o senso de união e valores compartilhados entre os membros de uma comunidade - é essencial para a tomada de decisões participativas, pacíficas e eficazes sobre o uso e manejo de terras e recursos. Sem união na comunidade, será muito mais desafiador para sua comunidade navegar nas discussões de CLPI, decidir se dará ou não seu consentimento e negociar os contratos resultantes, caso dê seu consentimento.

Reforçar a união de sua comunidade também ajudará a evitar manipulações por parte de investidores e representantes do governo que atuam de má-fé para aumentar o desacordo e a desunião dentro de uma comunidade indígena, aproveitar as divisões dentro de uma comunidade ou que tentam “dividir e conquistar” uma comunidade para garantir que obtenham o seu consentimento. Comunidades que têm clareza em sua governança e que promoveram a união interna são mais resilientes diante de táticas de divisão e conquista. Sua comunidade poderá criar estratégias que ajudem a manter a união durante as interações e negociações com potenciais investidores.

Pode ser útil **fazer um plano sobre como você lidará com opiniões conflitantes e gerenciará conflitos ao longo das discussões de CLPI**. Os membros da comunidade podem ter opiniões diferentes sobre como responder melhor ao projeto proposto, e conflitos internos podem surgir. Sua comunidade pode já ter um sistema tradicional eficaz para lidar com conflitos; caso contrário, você poderá desenvolver um plano de resolução de conflitos para gerenciar desacordos entre os membros da comunidade.

Você também poderá **criar um plano de comunicação que garanta que as informações do projeto sejam compartilhadas com toda a comunidade de maneira eficiente e transparente**. É importante garantir que o processo de tomada de decisão não seja subvertido por elites da comunidade, políticos ou por apenas um “subgrupo” dentro de uma comunidade muito grande. Se sua comunidade ainda não possui práticas tradicionais de compartilhamento de informações, pode ser útil criar um plano para garantir que todos os membros da comunidade participem ativamente de reuniões e decisões importantes de CLPI.

ENVOLVA TODA A COMUNIDADE

Processos de tomada de decisão transparentes e coletivos, que garantam a participação igual de todos os membros da comunidade com base em seus próprios sistemas tradicionais de organização, ajudarão sua comunidade a tomar decisões melhores sobre os protocolos de CLPI. Por exemplo, algumas pessoas podem conhecer a localização de certos medicamentos e alimentos que outros não conhecem, enquanto algumas podem conhecer certos locais de caça ou pesca dos quais outros não estão cientes. Da mesma forma, líderes espirituais poderão marcar os limites de áreas sagradas secretas. **Sem a participação de todos, sua comunidade pode acabar consentindo com um projeto de investimento que prejudica uma parcela específica da comunidade.** Embora sua comunidade provavelmente tenha suas próprias maneiras tradicionais de garantir que todos participem de decisões importantes, é uma boa ideia pensar em sistemas que você pode implementar para garantir que todos tenham voz nas considerações de CLPI.

Você também pode pensar em como pode **cooperar e coordenar com grupos e comunidades vizinhas.** Muitas vezes, vários grupos, tanto indígenas quanto não indígenas, são afetados por um único projeto. Desenvolvedores de projetos podem tentar negociar separadamente com diferentes grupos como uma forma de dividir e conquistar. Colaborar e compartilhar informações pode levar a resultados melhores para todos os grupos afetados.



3. Defina os limites de suas terras e marque quais áreas são reservadas para uso da comunidade

Sua comunidade poderá garantir que os limites de seu território estejam claros. Você também poderá olhar para um mapa de suas terras e marcar quais áreas são reservadas para uso da comunidade, incluindo, mas não se limitando a: pontos de água importantes que são necessários para a segurança hídrica presente e futura de sua comunidade; terras agriculturáveis, florestas abundantes ou áreas de pastagem que são essenciais para a segurança alimentar; locais naturais sagrados e cemitérios que são centrais para sua relação espiritual com sua terra; e áreas residenciais e de comércio. Se sua comunidade estiver aberta a potencialmente conceder consentimento a um projeto de investimento, delimite quais terras você está disposto a alugar para um investidor e quais terras devem permanecer sob o controle de sua comunidade.

Cada comunidade indígena possui seus próprios métodos de tomada de decisão e sua própria estrutura tradicional e cultural. O envolvimento da sua comunidade no CLPI pode ser conduzido por suas estruturas tradicionais e culturais preexistentes, e todas as decisões podem ser tomadas de acordo com as práticas estabelecidas.

4. Compreenda seus direitos sobre suas terras e ecossistemas de acordo com a legislação nacional

É importante saber quais são seus direitos sobre suas terras dentro da legislação nacional do país onde suas terras ou território estão localizados, pois esses direitos provavelmente afetarão a abordagem do governo em relação ao CLPI. Trabalhe com um advogado, assistente jurídico ou defensor para descobrir seus direitos previstos na legislação. Olhe especialmente para o **direito ambiental, a legislação florestal, a legislação de águas, o direito de propriedade, em especial sobre recursos subterrâneos, a legislação contratual, a legislação que rege investimentos e a legislação de aquisição compulsória de terras** (às vezes chamada de “aquisição eminente de terras” ou “desapropriação”) do seu país. Consulte o **Anexo E** para grupos que podem ajudar a conectá-lo a organizações nacionais e internacionais que oferecem esses serviços.

Também é útil entender os processos governamentais para aprovar projetos de investimento, incluindo audiências públicas obrigatórias; os tipos de licenças e autorizações que um investidor deve obter do governo; e outras condições que os governos frequentemente impõem a projetos de investimento. Compreender esses processos pode ajudá-lo a influenciar os processos de aprovação de projetos governamentais e/ou exigir e verificar a prova de que o potencial investidor seguiu os protocolos governamentais e possui o direito de operar. Além disso, alguns países têm leis e políticas que regulam o investimento estrangeiro de empresas registradas nacionalmente. Se o projeto estiver sendo desenvolvido por um investidor estrangeiro, você poderá investigar as leis que as corporações desse país devem seguir. Essas leis podem ser úteis para eliminar danos e forçar um bom comportamento por parte de investidores estrangeiros.



Membros da comunidade aprendendo sobre seus direitos ao CLPI.

5. Aprenda como investidores e representantes do governo estipulam o valor monetário de suas terras e recursos

Você poderá **pesquisar os mercados de imóveis urbanos e rurais no país onde suas terras ou território estão localizados** para ver por quanto as terras são vendidas e alugadas no mercado. Se o projeto proposto envolver a extração de recursos de suas terras, você também precisará entender os mercados nacionais e globais para esses recursos. (Por exemplo, se for um projeto de exploração florestal, você poderá pesquisar sobre os mercados globais de madeira.)

Também pode ser útil **entender o valor monetário de suas terras e recursos para sua própria comunidade, de modo que você possa comunicar isso claramente para investidores e representantes do governo.** Terras comuns, como áreas de pastagem, florestas e áreas úmidas, têm um valor enorme

para comunidades indígenas. No entanto, para membros da comunidade acostumados a coletar itens de uso doméstico como lenha, plantas medicinais, frutas e vegetais silvestres dessas áreas comuns de forma gratuita, seu valor monetário pode ser difícil de calcular. Se sua comunidade não compreende esse valor monetário, você pode concordar em alugar suas terras para investidores por um valor muito menor do que o valor que está obtendo atualmente com elas. Embora alguns recursos sejam impossíveis de valorar (como locais sagrados, cemitérios etc.), outros recursos como lenha para cozimento podem ser mais facilmente valorados. **Consulte o Anexo C** para saber como calcular o valor dos recursos que você está coletando de suas terras. Comunidades que concluíram esse exercício geralmente descobrem **que estão coletando recursos de suas terras que têm um valor de mais de US\$ 1 milhão por ano.** Depois de calcular o valor monetário que você está obtendo de suas terras e recursos, você poderá usar esse valor em discussões e negociações com investidores e representantes do governo.

CRIE SEU PRÓPRIO PROTOCOLO DE CLIP

Como descrito na **Parte 1**, os povos indígenas estão cada vez mais elaborando seus próprios protocolos de CLIP, para que, se/quando um investidor chegar em busca de terras e recursos, eles tenham claramente estabelecido por escrito o processo de CLIP desejado e possam exercer um maior controle sobre o engajamento de CLIP. Embora não seja obrigatório ter seu próprio protocolo de CLIP, é uma boa ideia escrever um protocolo que estabeleça como sua comunidade deseja ser consultada e garanta que você possa exercer seus direitos de forma significativa. A lista a seguir reflete a análise dos protocolos de CLIP já elaborados por povos indígenas, bem como outras boas práticas. Seu protocolo de CLIP pode incluir:

1. Uma introdução que forneça informações básicas sobre sua comunidade e o motivo pelo qual você decidiu desenvolver seu protocolo

Esta seção pode estabelecer:

- Sua história como povo indígena;
- Seus vínculos singulares com suas terras e territórios em termos históricos, culturais, espirituais e de modos de subsistência;
- Suas visões de mundo, valores, crenças espirituais e cosmologia;
- Seus relacionamentos com suas terras e recursos;
- Uma descrição da sua forma tradicional de organização e tomada de decisões (e a importância da tomada de decisões coletivas em sua cultura, se aplicável);
- A visão futura da sua comunidade como uma comunidade plenamente próspera e florescente;
- Uma descrição de como seus meios de subsistência tradicionais estão entrelaçados com suas terras e ecossistemas;
- Uma descrição abrangente de suas terras ou território e de quaisquer títulos ou escrituras formais sobre essas terras; e
- Outras informações relevantes que descrevam a justificativa por trás do seu protocolo.

2. Que tipos de projetos você NÃO aceitará

Você pode incluir em seu protocolo certas atividades pré-identificadas às quais você não dará consentimento. Por exemplo, você pode se recusar a considerar projetos hidrelétricos em grande escala que destruirão bacias hidrográficas locais, secarão aquíferos e afetarão sua segurança hídrica.

- É melhor descrever por que você está rejeitando essas atividades, explicando sua decisão com evidências de como tais projetos representarão uma ameaça à sobrevivência contínua de sua comunidade, segurança alimentar ou práticas espirituais.
- Se você incluir uma lista de atividades proibidas em seu protocolo, poderá declarar nitidamente que, embora não rejeite a consulta, já tomou uma decisão sobre o projeto e que sua decisão de não consentir já foi formalmente registrada. (Essa posição está de acordo com o argumento jurídica de que a consulta é um direito, não uma obrigação, dos povos indígenas.)
- Você também poderá proclamar afirmativamente que a realocação e o reassentamento são inaceitáveis e que qualquer projeto que exija sua realocação resultará automaticamente na recusa em dar consentimento.

3. Condições prévias para consulta significativa

Seu protocolo poderá estabelecer certos princípios que devem ser a base de um engajamento de CLPI, incluindo:

- Que todas as partes envolvidas no processo reconheçam suas terras, territórios e recursos como compreendidos por sua comunidade, mesmo que não formalmente demarcados;
- Que o Estado e todos os representantes do governo reconheçam, respeitem e protejam seus direitos sob normas internacionais e nacionais;
- Que o Estado e todos os representantes do governo reconheçam sua governança tradicional, incluindo todas as estruturas e instituições e seu arcabouço jurídico indígena; e
- Que o Estado e todos os representantes do governo deem ao conhecimento indígena o mesmo peso que ao conhecimento não indígena ao longo do engajamento.



4. Um código de conduta alinhado com a etiqueta cultural da sua comunidade

Seu protocolo pode estabelecer como as pessoas devem esperar que tratem umas às outras e se comuniquem durante os compromissos.

5. Práticas que tornarão qualquer processo de CLIP e, portanto, qualquer “consentimento”, nulo e sem efeito

Seu protocolo pode listar a gama completa de práticas que automaticamente anularão um engajamento de CLPI, incluindo:

- O uso de violência, ameaças, assédio ou intimidação;
- Prisões, perseguições, a presença de grupos armados durante consultas e o uso da força do Estado;
- Suborno, ofertas de presentes e recompensas a líderes e membros individuais da comunidade, e outros esforços para influenciar de forma corrupta os resultados;
- Criação intencional de divisões internas dentro da comunidade ou entre comunidades;;
- Omissão deliberada de informações críticas sobre o projeto, de má-fé;
- Falsificação de assinaturas ou comprovação de consentimento e outras ações de má-fé que você pode antecipar que investidores e representantes do governo possam tomar; e
- Recusa em reconhecer seu direito de não dar consentimento (caso você não dê consentimento).

6. Cronograma para as discussões de CLPI antes da tomada de decisão do Estado

Como muitos governos iniciam um processo de CLPI após a emissão, por representantes do governo, de licenças, autorizações ou a assinatura de contratos entre investidor e Estado, seu protocolo pode afirmar claramente que as discussões de CLPI devem ocorrer:

- Antes que o governo conceda quaisquer licenças ou autorizações;
- Antes do início da fase de exploração de um projeto;
- Antes que um contrato entre investidor e Estado seja assinado;
- Antes do planejamento e fase de implementação de um projeto;
- Antes de uma avaliação de impacto ser realizada; e

- Antes de qualquer nova etapa de um projeto ou de qualquer grande desenvolvimento de um projeto existente para o qual sua comunidade já tenha dado consentimento.

7. O cronograma e as etapas de um engajamento de CLPI

Seu protocolo de CLPI pode exigir que o processo leve em consideração os processos internos de tomada de decisão de sua comunidade e seja composto por **várias reuniões ao longo de um período prolongado**, para que sua comunidade tenha tempo para considerar totalmente o projeto e decidir sua resposta. Seu protocolo de CLPI também pode estabelecer prescritivamente as várias etapas de como seus padrões de engajamento necessários para o CLPI prosseguirão.

8. Logística de todas as reuniões durante os engajamentos de CLPI

Seu protocolo pode exigir que diversas medidas logísticas ocorram de maneira específica, incluindo:

- **Local da reunião: Todas as reuniões serão realizadas em seu território.** É melhor se a localização das negociações for facilmente acessível a todos os membros da comunidade, e as negociações ocorrerem em um espaço no qual você se sinta confortável. Se possível, é útil realizar reuniões ao ar livre ou em um espaço aberto para permitir a participação de todos os membros da comunidade.
- **Idioma da reunião: Todas as reuniões serão realizadas em seu próprio idioma, com tradução para não falantes (em vez de tradução para sua comunidade).** Sua comunidade deve ser capaz de entender e se comunicar livremente durante todas as discussões de CLPI. Você pode exigir que as reuniões sejam realizadas no idioma de sua comunidade, com intérpretes disponíveis para os investidores e os representantes do governo.
- **Quem poderá participar das reuniões:** Sua comunidade poderá estabelecer que você tenha a liberdade de convidar terceiros para as reuniões, como jornalistas, advogados, especialistas técnicos e outros apoiadores, e de definir com quais representantes da empresa você lidará, bem como quantos representantes do governo poderão participar.
- **Qual financiamento cobrirá todas as etapas de um engajamento de CLPI:** Um processo de CLPI requer muitas reuniões, serviços de tradução e impressão de documentos, todos os quais custam dinheiro. Em muitos contextos, o investidor é obrigado a cobrir todos os custos – seu protocolo pode exigir isso.

Sua comunidade poderá exigir, em seu protocolo, a instituição de sistemas que garantam que os custos sejam cobertos de forma a não influenciar ou manipular o processo de engajamento de CLPI.

- **Coordenação e planejamento de reuniões:** quem liderará esses processos, bem como quem conduzirá as reuniões.
- **Documentação e registro:** idealmente, ambos serão tratados por observadores confiáveis e neutros, bem como por membros da comunidade.
- Quaisquer outros detalhes que sua comunidade considere importantes.

9. Que informações você exigirá para garantir que esteja informado e como deseja receber essas informações

Seu protocolo pode exigir informações em formas oral e escrita, traduzidas com precisão para sua língua indígena. **Veja abaixo** mais informações sobre quais informações você pode exigir.

10. O processo de decidir entre conceder ou rejeitar o consentimento – e procedimentos para garantir que a maioria dos membros da comunidade esteja envolvida

Seu protocolo de CLPI pode incluir detalhes sobre como sua comunidade tomará a decisão de conceder ou rejeitar o consentimento, incluindo estratégias para garantir que a maioria dos membros da comunidade participe dessa decisão.

Seu protocolo pode:

- Exigir que você tome as decisões de acordo com seus processos tradicionais de tomada de decisão;
- Exigir que a comunidade como um todo tome a decisão, em vez de lideranças individuais tomarem essa decisão por conta própria;
- Exigir que todas as discussões de CLPI sejam inclusivas e participativas, e que mulheres, jovens,

homens, anciãos e praticantes de diversos modos de subsistência participem do processo final de tomada de decisão; e

- Criar estratégias de supervisão para garantir que a opinião de todos tenha sido levada em consideração.

11. Como o investidor ou governo deverá agir quando o projeto afetar vários povos indígenas

Seu protocolo pode definir como as discussões de CLPI devem prosseguir quando diferentes grupos forem afetados. Por exemplo, se o projeto afetar uma vasta paisagem como uma cordilheira ou uma bacia hidrográfica, vários povos indígenas podem ser impactados. Da mesma forma, uma barragem pode afetar muitos grupos diferentes que compartilham o mesmo rio. Seu protocolo poderia:

- Reivindicar o direito de se organizar como um grupo;
- Proibir o investidor de adotar estratégias de “dividir para conquistar” entre grupos;
- Estabelecer como você cooperará e tomará decisões como um grupo;
- Estabelecer estratégias para abordar divisões entre ou dentro de comunidades ou povos; e
- Quaisquer outras questões relevantes para a coordenação entre comunidades.

Esta lista do que incluir em um protocolo de CLPI é apenas uma sugestão. Sua comunidade poderá incluir o que considerar melhor de acordo com sua cultura, preferências, interesses e objetivos.

O consentimento dos povos indígenas deve ser buscado antes do início das atividades do projeto, na fase de desenho do projeto: antes que o governo emita qualquer licença ou autorização, antes do início da fase de exploração do projeto e antes da assinatura de um contrato entre investidor e Estado.

O QUE É “PRÉ-CONSULTA”? É UM CONCEITO REAL NO DIREITO INTERNACIONAL?

Não existe algo chamado “pré-consulta”. Alguns investidores e governos usam o termo “pré-consulta” como uma maneira de descrever as conversas sobre como um engajamento de CLPI será conduzido. Esse conceito não existe no direito internacional.

Definir e decidir como um processo de CLPI procederá é o primeiro passo de um engajamento de CLPI. Não é um processo separado. Seu protocolo pode afirmar claramente que “pré-consulta” não existe e que o protocolo de CLPI estabelecido pela sua comunidade inclui a determinação da logística do próprio processo.





CONSIDERE APOIO JURÍDICO E TÉCNICO

Quando sua comunidade for abordada por um potencial investidor ou representante do governo em busca de terras, é melhor obter ajuda jurídica e técnica o mais rápido possível. Os engajamentos de CLPI podem envolver informações jurídicas e técnicas complicadas e são frequentemente caracterizados por desequilíbrios graves de poder; o governo e os investidores muitas vezes têm muito mais informações e poder do que as comunidades. Você tem o direito de obter aconselhamento jurídico e técnico independente para ajudá-lo a compreender o projeto proposto no mesmo nível que todos os envolvidos no projeto.

Sua comunidade pode solicitar que advogados, auxiliares ou apoiadores jurídicos forneçam:

- Educação e treinamento sobre seus direitos de acordo com as normas jurídicas nacionais e internacionais;
- Orientação sobre questões jurídicas complexas;
- Aconselhamento jurídico durante interações com o investidor; e

- Poder e autoridade jurídicas durante as negociações.

Consideravelmente, se você optar por dar seu consentimento, os advogados, auxiliares jurídicos e apoiadores podem revisar rascunhos de qualquer acordo resultante para garantir que ele proteja completamente sua comunidade e realmente leve a prosperidade e desenvolvimento futuro. Eles também podem garantir que o acordo seja devidamente documentado em um contrato formal, que seja aplicável em um tribunal de justiça.

Sua comunidade pode solicitar que especialistas técnicos os ajudem a:

- Acessar e compreender documentos do projeto, incluindo planos de negócios, estudos ambientais e avaliações de impacto;
- Compreender os possíveis impactos econômicos, ambientais e sociais do projeto;
- Determinar os prováveis riscos e benefícios do projeto proposto;



Membros da comunidade se reunindo com seu próprio advogado, apresentando seus resultados desejados e buscando aconselhamento jurídico.

- Compreender o valor de mercado de suas terras, os lucros anuais esperados que o investidor obterá com o empreendimento, o patrimônio líquido geral da empresa e outras informações financeiras necessárias para negociar um acordo justo entre a comunidade e o investidor; e
- Negociar com os investidores com base em conhecimento e capacitação técnica.

Advogados e especialistas são caros, e o pagamento pelo tempo desses profissionais pode ser um desafio para algumas comunidades indígenas. Se sua comunidade não puder arcar com a contratação de seus próprios advogados e especialistas, existem ONGs e organizações internacionais em todos os países que podem ser capazes de fornecer suporte jurídico e técnico gratuito.

Alternativamente, sua comunidade pode solicitar ao governo

ou ao investidor que forneça assistência jurídica ou pague para que sua comunidade receba ajuda jurídica e técnica. No entanto: se o governo ou a empresa concordar em pagar por um advogado ou especialista para ajudar sua comunidade, proceda com extrema cautela, pois isso pode criar um conflito de interesses. O advogado pode não priorizar os seus interesses, pois o objetivo dele será negociar com a empresa. Se você decidir seguir por esse caminho, sua comunidade deve garantir que você tenha o direito de escolher e contratar seus próprios advogados e especialistas; que você está decidindo os objetivos que o advogado ou especialista está ajudando você a alcançar; que o advogado não está realmente aconselhando em favor da empresa ou do governo; e que todo o dinheiro necessário para pagar pelos serviços do advogado ou especialista seja fornecido antecipadamente, para que os fundos não se esgotem antes de você receber toda a ajuda jurídica necessária.

CONHEÇA A CADEIA DE INVESTIMENTO DO PROJETO E SEUS PONTOS DE PRESSÃO

Assim que você souber que um projeto de investimento pode afetar sua comunidade, inicie uma pesquisa para entender quem está apoiando o projeto financeiramente. Descubra quais corporações, bancos e investidores privados estão envolvidos. Grandes projetos geralmente envolvem uma mistura de interesses privados e governamentais, incluindo empresas, investidores financeiros e representantes do governo agindo como representantes do Estado ou por conta própria como coinvestidores. Corporações globais frequentemente criam subsidiárias nacionais com um nome diferente para realizar seu trabalho em uma nação específica. Pode haver até quatro ou cinco níveis de empresas subsidiárias. Como resultado, pode ser difícil encontrar informações sobre os desenvolvedores do projeto. Você pode descobrir que o projeto envolve muitas empresas diferentes em uma cadeia de investimento complicada, regulamentada por leis em várias jurisdições diferentes. Uma variedade de financiadores também pode estar financiando o projeto, incluindo bancos de investimento multilaterais e agências de ajuda internacional. É útil entender toda a cadeia de investimento, incluindo onde as matrizes, empresas subsidiárias e investidores estão legalmente constituídos e quais leis se aplicam em cada um desses países.

Os planejadores e desenvolvedores do projeto podem incluir:

- Seu governo, ou um ator do governo agindo por conta própria como frente para o investimento (que frequentemente está sendo pago para fazê-lo);

- O governo de outro país;
- Uma empresa internacional;
- Uma empresa subsidiária nacional;
- Uma autoridade governamental local, como um ministério ou departamento nacional;
- Um banco ou instituição financeira internacional (como o Banco Mundial, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Africano de Desenvolvimento ou a Corporação Financeira Internacional); e/ou
- Investidores internacionais e apoiadores financeiros nacionais.

Assim que você souber quem está desenvolvendo o projeto, poderá identificar quem deve buscar seu consentimento e determinar onde pode aplicar pressão para garantir que um processo adequado de CLPI seja seguido. Conhecer toda a cadeia de investimento pode ajudar a identificar os pontos de pressão mais eficazes a serem direcionados ao longo dessa cadeia, se necessário. Em algum lugar da cadeia de investimento estará uma instituição, empresa ou indivíduo que tem uma reputação a zelar e que não desejará ser exposto publicamente por violar os direitos dos povos indígenas. Se for difícil encontrar informações sobre o projeto, você pode procurar assistência de ONGs locais e internacionais ou da mídia (incluindo jornais internacionais e revistas voltadas ao mercado), que podem ter informações sobre o projeto planejado.



O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

03



Líderes e membros da comunidade exigindo informações, para que possam estar totalmente informados.

Se sua comunidade ainda não escreveu seu próprio protocolo de CLPI, mas estiver sendo abordada por investidores e/ou representantes do governo em busca de recursos, você poderá seguir as etapas descritas nesta seção assim que um investidor e/ou representantes do governo chegarem à sua comunidade. Você poderá solicitar que a primeira reunião de consulta de CLPI ocorra após um período de tempo suficiente para que sua comunidade se prepare, se organize e esteja pronta.

NEGOCIAR NÃO É CONSENTIR

Como uma comunidade indígena, você tem o direito de negociar com os desenvolvedores do projeto. Conversar ou negociar com investidores e representantes do governo NÃO significa que você esteja consentindo com o projeto. Você está simplesmente reivindicando seu direito de obter informações sobre o projeto e negociar em direção a um possível consentimento. Você tem o direito de negociar por semanas e, no final, decidir por não consentir.

O engajamento em torno do CLPI deve garantir que os povos indígenas **não tenham motivo para temer o uso da força**. Em muitos projetos, as empresas cooperam com a polícia e o exército para “manter a paz e a ordem” ao redor de suas operações. Isso pode ser uma tática de intimidação, com a ameaça implícita de que pessoas que se opõem a um projeto podem ser presas ou pessoalmente prejudicadas. Para garantir que o consentimento seja dado livremente, **forças de segurança indesejadas não devem estar presentes em reuniões ou em terras indígenas durante o processo de negociação e tomada de decisão**. Qualquer engajamento de CLPI no qual os povos indígenas se sintam intimidados não atende ao requisito de Consentimento Livre, Prévio e Informado.



Uma vez que sua comunidade e os investidores e/ou representantes do governo que buscam áreas e recursos para um potencial investimento ou projeto de infraestrutura iniciem um engajamento formal de CLPI, sua comunidade poderá tomar certas medidas, incluindo:

1. Escolher quem representará sua comunidade em todas as discussões e negociações de CLPI;
 2. Comunicar seu necessário e desejado protocolo de CLPI aos investidores e representantes do governo com quem você se reunirá para acordar sobre a forma como o processo se dará;
 3. Documentar o processo (para criar evidências que você pode precisar posteriormente);
 4. Garantir que você esteja totalmente informado;
 5. Negociar mudanças no projeto proposto que sejam necessárias para evitar riscos e danos;
 6. Negociar quais benefícios e impactos positivos o governo ou investidor deve fornecer se você der seu consentimento; e
 7. Tomar a decisão quanto a dar ou se recusar a dar o seu consentimento.
- Cada uma dessas etapas é descrita com mais detalhes nas páginas seguintes.

Conversar ou negociar com investidores e representantes do governo NÃO significa que você esteja consentindo com o projeto. Você tem o direito de negociar por semanas e, no final, decidir por não consentir.



ESCOLHA QUEM REPRESENTARÁ SUA COMUNIDADE EM TODAS AS DISCUSSÕES E NEGOCIAÇÕES DE CLPI E OS PREPARE PARA ESSE PAPEL

Embora sua comunidade possa ter lideranças tradicionais ou anciãos(ãs) respeitados que estejam mais bem posicionados para falar em nome de sua comunidade, pode ser útil selecionar uma “equipe de CLPI” especial que seja formada por lideranças, anciãos(as) respeitados, mulheres, jovens e membros da comunidade com habilidades ou conhecimentos especiais necessários para o engajamento autodeterminado de CLPI de sua comunidade. Pode ser útil que sua equipe de negociação inclua pessoas que possam:

- Firmemente manter os principais interesses da comunidade no centro de todas as negociações, mesmo diante da pressão e/ou intimidação dos investidores;
- Comunicar-se de forma clara e ouvir atentamente (não apenas o que está sendo dito, mas também o que não está sendo dito);
- Harmonizar uma variedade de opiniões, interesses e preocupações da comunidade em uma estratégia clara;
- Compreender relatórios técnicos e documentos jurídicos;
- Solicitar com confiança esclarecimentos quando algo não estiver compreensível;

- Fazer anotações e vídeos que capturem o que foi discutido e decidido em todas as reuniões;
- Atualizar regularmente sua comunidade sobre o andamento das negociações e buscar comentários adicionais;
- Garantir que toda a comunidade e a equipe de negociação estejam de acordo; e
- Criar um plano para gerenciar conflitos dentro da comunidade.

Ao decidir quem representará sua comunidade, você poderá discutir as seguintes perguntas:

- Que habilidades e qualidades nossos representantes devem ter?
- Quais são os papéis e responsabilidades de cada membro da equipe de negociação?
- Que decisões a equipe de negociação pode tomar independentemente? Quais decisões exigem o consentimento e acordo de toda a comunidade?
- Com que frequência e em que formato a equipe de negociação deve atualizar a comunidade, fornecer informações e buscar nossa contribuição?

Pode ser útil selecionar uma “equipe de CLPI” especial que seja formada por lideranças, anciãos(ãs) respeitados, mulheres, jovens e membros da comunidade com habilidades ou conhecimentos especiais necessários para o processo de CLPI autodeterminado de sua comunidade.

DEFINA COMO O PROCESSO SEGUIRÁ

SE SUA COMUNIDADE JÁ POSSUI UM PROTOCOLO DE CLPI QUE VOCÊS ELABORARAM COM ANTECEDÊNCIA

Você pode simplesmente entregar esse documento aos investidores e representantes do governo e solicitar que eles sigam o processo escolhido por vocês. No entanto, **as leis de consulta ou engajamento do país onde sua terra ou território está localizado podem exigir muito menos da empresa do que o protocolo de CLPI que sua comunidade estabeleceu.** Isso pode diminuir as chances de que o investidor ou governo cumpra integralmente seu protocolo. Em todos os casos, é provável que você enfrente alguma resistência e, então, seja envolvido em negociações sobre o processo em si. Você pode insistir na exigência do uso do seu processo ou fazer concessões em alguns aspectos, desde que a integridade do seu protocolo de CLPI seja mantida.

SE VOCÊ NÃO POSSUI UM PROTOCOLO DE CLPI PREESTABELECIDO

Esteja preparado para articular exatamente como gostaria que o processo ocorresse. Consulte a **Parte 2** para obter detalhes sobre o que você pode solicitar.

SE O INVESTIDOR E/OU GOVERNO SE RECUSAR A SEGUIR SEU PROTOCOLO DE CLPI

Se o investidor e/ou governo se recusar a seguir seu protocolo de CLPI, negar suas preferências procedimentais ou tentar controlar o processo, existem ações que você poderá tomar para garantir que o investidor e/ou governo siga os procedimentos de CLPI estabelecidos e os padrões internacionais acordados. Você poderá:

- **Identificar as leis nacionais relativas ao engajamento de CLPI com povos indígenas e insistir que essas leis sejam cumpridas.** Certifique-se de que os investidores e todos os representantes do governo saibam o que as leis nacionais dizem sobre CLPI e insista para que o processo de CLPI legalmente exigido seja seguido.

- **Para projetos de investimento, identifique os padrões de CLPI do mercado e exija que esses padrões sejam atendidos.** Vários órgãos de supervisão específicos a determinados setores do mercado estabeleceram requisitos de CLPI. Se o investidor se recusar a cumprir os padrões de CLPI do setor industrial em questão, você poderá apresentar uma reclamação diretamente ao órgão de supervisão. (Por exemplo, se for um projeto de óleo de palma, você poderá exigir que o investidor siga os procedimentos estabelecidos pela Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável e apresentar uma reclamação a essa entidade se o investidor deixar de fazê-lo.)
- **Para projetos de infraestrutura governamental, identifique os padrões de CLPI dos financiadores e exija que o governo siga esses padrões.** Projetos de infraestrutura governamental muitas vezes são financiados integral ou parcialmente por bancos internacionais de desenvolvimento, cada um dos quais com seus próprios requisitos de CLPI. Por exemplo, se o projeto for financiado por um banco multilateral e o governo não cumprir os padrões de CLPI da instituição financeira, você poderá apresentar uma queixa ao banco.
- Se o projeto estiver sendo realizado sem financiamento internacional e estiver dentro de um setor industrial que não possua órgão de supervisão, **identifique qualquer outro ente, ao longo da cadeia de investimento do projeto, que você possa pressionar para garantir que seu protocolo de CLPI seja seguido.** Sua comunidade poderá colaborar com a mídia nacional, internacional e a sociedade civil para obter ajuda na pressão aos atores e instituições que você identificou.

Se os processos exigidos não forem respeitados, existem várias ações que você poderá tomar para contestar a violação. (Consulte a **Parte 4** para obter informações sobre como apresentar reclamações e queixas.)



DOCUMENTE O PROCESSO EM TEMPO REAL

Se for seguro fazê-lo, é melhor gravar em vídeo ou áudio todas as reuniões e interações, tirando fotos e fazendo anotações sempre que possível. Você poderá carregar essa documentação no domínio público para criar um registro público do processo de CLPI. Você também poderá considerar convidar jornalistas para cobrir o processo, se for seguro para eles. Tome cuidado para criar evidências de uma maneira que fortaleça sua posição, mas esteja ciente de que essa documentação poderá incitar o investidor ou representantes do governo a iniciar

uma campanha de intimidação, violência ou coerção. Se isso acontecer, documentar evidências de ameaças ou intimidação será especialmente necessário, embora isso possa colocar os membros da comunidade em um perigo ainda maior.

Trabalhe com apoiadores e advogados para **encontrar maneiras de proteger suas evidências e documentação**: existem formas de apagar todos os dados de telefones celulares em segundos, bem como sites para armazenar com segurança seus vídeos e fotos.



Jovens indígenas gravando uma reunião com potenciais investidores.

CERTIFIQUE-SE DE ESTAR TOTALMENTE INFORMADO

Certifique-se de estar ciente e compreender completamente todos os possíveis impactos negativos e resultados do projeto proposto. É importante não depender apenas das informações fornecidas pelos investidores e representantes do governo. Os desenvolvedores do projeto podem tentar tornar o projeto atrativo para obter seu consentimento. Informações de outras fontes garantirão que você compreenda totalmente o projeto e seus riscos e benefícios potenciais.

Os efeitos positivos de um investimento podem incluir melhorias na infraestrutura (estradas, abastecimento de água, fornecimento de eletricidade, torres de celular, escolas, hospitais), empregos para membros da comunidade, aluguel anual pago à sua comunidade, conexões com mercados e serviços, além de outros benefícios que sua comunidade poderá negociar.

No entanto, é igualmente possível que:

- O ar, o solo e a água sejam poluídos, e animais e plantas possam estar em perigo;
- Você perca o acesso a florestas, corpos d'água, pastagens, áreas de pesca e direitos de passagem necessários para seus modos de subsistência, sobrevivência e bem-estar;
- Você seja pressionado ou forçado a deixar suas terras;
- As estradas possam trazer poluição ou colocar crianças em perigo devido aos caminhões pesados indo e vindo o dia todo;
- Eletricidade e água possam ser destinadas ao investimento, mas não compartilhadas com a comunidade;
- A promessa de empregos possa não ser cumprida, a empresa possa contratar apenas trabalhadores da comunidade para serviços braçais, os empregos possam ser temporários ou os trabalhadores possam ficar sem pagamento por meses;
- Trabalhadores da empresa possam trazer violência, álcool, drogas e prostituição para sua comunidade, estuprar mulheres e crianças, explorar recursos locais de forma insustentável, reivindicar terras para seu uso pessoal e criar riscos para a saúde e segurança das comunidades, dentre outros impactos negativos.

Para tomar uma decisão informada sobre conceder ou rejeitar o CLPI, é fundamental obter uma visão completa do projeto e de seus prováveis impactos. Existem várias fontes de informações que sua comunidade poderá visitar. Isso inclui:

1. Uma completa Avaliação de Impacto Ambiental e Social;
2. Todos os outros documentos do projeto (**Consulte a página 34**);
3. As experiências e conselhos de outras comunidades que têm relação com um tipo semelhante de projeto (mineração, exploração madeireira, agronegócio, turismo, parque eólico etc.);
4. As experiências e conselhos de outras comunidades que têm relação com outros projetos do mesmo investidor em outras regiões ou países; e
5. A cadeia completa de investimento de empresas, financiadores, instituições e bancos que estejam por trás do projeto.

Sua comunidade poderá visitar outras comunidades para ver de perto como é viver com um projeto semelhante e qual é a experiência. Você também poderá pesquisar se houve algum processo judicial movido contra o investidor em potencial e os resultados desses processos.

AVALIAÇÕES DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL (AIAS)

AIAS preveem as consequências ambientais e sociais de um projeto futuro. Muitos países têm leis que exigem que investidores em potencial realizem avaliações de impacto. As avaliações são conduzidas por especialistas técnicos e: 1) avaliam os impactos prováveis de um projeto proposto; e 2) oferecem recomendações sobre como evitar ou reduzir quaisquer impactos negativos no meio ambiente local (incluindo a qualidade do ar, da água e do solo) e na saúde e bem-estar geral da comunidade.

As AIAS podem vir a ser concluídas apenas depois que as negociações tenham começado. Assim, sua comunidade poderá solicitar que esses documentos estejam disponíveis o mais rápido possível, bem como adiar a decisão de conceder ou rejeitar o consentimento ou assinar acordos até que você os tenha visto e compreendido.

Trabalhe com um advogado, assistente jurídico ou apoiador para descobrir quais são os requisitos do seu país em relação às avaliações de impacto. Você poderá exigir que:

- Sua comunidade participe da seleção da equipe que realizará a AIAS;
- A equipe de AIAS inclua profissionais com experiência no trabalho com povos indígenas e inclua as preocupações dos povos indígenas em seus relatórios;
- Medidas para minimizar ou mitigar os riscos sejam incorporadas ao projeto; e
- A AIAS seja acompanhada de um plano de monitoramento e avaliação para identificar e abordar riscos em evolução.





QUAIS DOCUMENTOS SOLICITAR PARA GARANTIR QUE VOCÊ ESTEJA TOTALMENTE INFORMADO:

Sua comunidade poderá pedir ao governo e/ou ao investidor os seguintes tipos de documentos e informações:

- 1. Plano de negócios do investidor:** Frequentemente, os investidores são obrigados a apresentar um plano de negócios ao governo antes de iniciar um projeto de investimento. O plano de negócios fornecerá informações sobre como o investidor planeja desenvolver a terra, incluindo um plano de trabalho detalhado e um cronograma. O plano de negócios também pode conter informações sobre os lucros anuais esperados do investidor e os lucros esperados ao longo do tempo.
 - 2. Estudo de viabilidade:** As leis nacionais frequentemente exigem que os investidores realizem “estudos de viabilidade” que investiguem se o projeto proposto é prático e provável de gerar lucro.
 - 3. Quaisquer autorizações, licenças e contratos entre o investidor e o Estado:** Investidores frequentemente precisam obter autorizações ou licenças específicas do governo para realizar suas atividades. Em alguns casos, o investidor também deve negociar um contrato com o governo antes de poder realizar seu projeto. Tais autorizações, licenças e contratos exigem que o investidor faça (ou não) certas coisas na área da comunidade ou nas proximidades. Se já houver um contrato assinado entre o investidor e o Estado, isso poderá limitar ou aumentar seu poder de barganha com o investidor.
- >> As comunidades não devem aceitar a palavra do investidor de que têm a permissão do governo para realizar o projeto e devem exigir a disponibilização de cópias das licenças ou autorizações necessárias.** Se o investidor se recusar, a comunidade deve obter essa informação das agências governamentais relevantes..
- 4. Avaliação de Impacto Ambiental e Social e quaisquer relatórios de avaliação ambiental que tenham sido feitos:**
 - Os relatórios de avaliação ambiental muitas vezes são realizados nas fases iniciais do planejamento do projeto, antes que uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social completa seja conduzida. Um relatório de escopo dará uma avaliação mais superficial dos riscos ambientais do projeto proposto, bem como recomendações sobre como evitar ou reduzir potenciais impactos negativos.
 - 5. Reputação, histórico ou desempenho do investidor em outros projetos:** As comunidades poderão solicitar informações sobre outros projetos do investidor, incluindo documentos que mostrem como esses projetos se saíram ao longo do tempo. Essas informações podem ajudar a esclarecer como a empresa geralmente opera, inclusive se respeita os direitos humanos e segue as leis ambientais

Para garantir que você entenda os documentos que recebe, você pode solicitar que:

- Esses documentos sejam traduzidos com precisão por um tradutor imparcial/neutro para sua língua indígena e disponibilizados em forma escrita e oral (por exemplo, um vídeo ou gravação de áudio que os membros da comunidade possam assistir ou ouvir repetidamente);
- Você tenha todo o tempo necessário, dentro do razoável, para revisar e compreender os documentos;
- Cópias dos documentos relevantes sejam deixadas com você. Se isso não for possível, você pode tirar fotos de cada página dos documentos com um celular e, em seguida, imprimir cada página para revisão posterior;
- Você tenha a oportunidade de fazer perguntas aos desenvolvedores do projeto sobre os documentos; e
- Os profissionais técnicos e jurídicos que trabalham para você estejam presentes em todas as reuniões em que as informações são compartilhadas e possam fazer perguntas e exigir informações adicionais em seu nome.

Se o governo ou o investidor se recusar a fornecer a você todos ou alguns desses documentos, trabalhe com seus advogados, assistentes jurídicos ou apoiadores para descobrir se o país onde sua terra ou território está localizado promulgou uma **Lei de Acesso à Informação (LAI) que permite aos cidadãos solicitar informações do governo (chamado de “pedido LAI”). O envio de um pedido LAI forçará o governo a fornecer a você os documentos.**

NEGOCIE ALTERAÇÕES AO PROJETO PROPOSTO QUE SEJAM NECESSÁRIAS PARA EVITAR RISCOS E DANOS

Após ter recebido e compreendido todas as informações sobre o projeto, o investidor e sobre as leis que protegem seus direitos, é útil trabalhar com advogados, especialistas técnicos e apoiadores para:

- Elaborar uma lista de todos os riscos esperados e potenciais danos do projeto;
- Elaborar uma lista das partes do projeto que você gostaria que fossem alteradas para reduzir esses riscos; e
- Elaborar uma lista de sugestões de como sua comunidade acredita que o projeto poderia ser alterado para reduzir o risco. (Não espere que o investidor ou o governo proponham as alterações – faça suas próprias sugestões.)

Pode ser útil compartilhar essas listas com o investidor e representantes do governo antecipadamente, para que eles estejam preparados para discutir cada risco/dano detalhadamente.

Em seguida, em uma reunião com os desenvolvedores do projeto, discuta cada risco e potencial dano, faça todas as suas perguntas e pressione os desenvolvedores do projeto por respostas concretas e específicas. Negocie como o

projeto pode ser alterado para reduzir o risco. A Avaliação de Impacto Ambiental e Social terá feito recomendações sobre isso, então você poderá usá-la como ponto de referência, exigindo as mudanças de redução de danos que o relatório recomenda, bem como quaisquer outras mudanças que você considere necessárias para proteger sua comunidade de danos. Continue negociando até estar convencido de que o projeto não prejudicará o meio ambiente, ecossistemas, fontes de água, solo e ar de sua comunidade, bem como a saúde, o acesso a locais naturais sagrados, a cultura e a estrutura social. Você também poderá negociar mudanças no projeto que terão impacto positivo em sua comunidade; por exemplo, a criação ou instalação de infraestrutura da empresa de modo que melhorará a vida na comunidade.



A decisão da comunidade de entrar em negociações não significa uma promessa de que um acordo será alcançado ou de que tenha dado consentimento. A negociação é um processo, e o resultado depende que as partes sejam capazes de chegar a um acordo com o qual ambos os lados estejam satisfeitos.



Comunidade revisando o plano de negócios do investidor e discutindo se deve conceder ou não o CLPI.

NEGOCIE QUAIS BENEFÍCIOS O GOVERNO OU INVESTIDOR DEVERÁ PROVER CASO VOCÊ DÊ CONSENTIMENTO

Permitir que um investidor utilize suas terras trará mudanças para sua comunidade que serão impossíveis de equilibrar com dinheiro, infraestrutura e outras formas de “benefícios”. No entanto, se você decidir negociar benefícios que o governo ou o investidor deve fornecer em troca do uso de suas terras e recursos, é fundamental que você seja claro sobre o que está solicitando e que seja específico sobre os detalhes de como esses benefícios serão fornecidos. Por exemplo, ao solicitar a construção de uma clínica médica, exija que os médicos, enfermeiros, camas, máquinas e medicamentos necessários para o funcionamento da clínica também sejam fornecidos e pagos durante toda a vida útil do projeto. Em muitos casos, o Estado deve fornecer determinados serviços educacionais e médicos; sua comunidade pode precisar negociar esses benefícios com autoridades governamentais e investidores.

Para entender o valor dos benefícios que você pode solicitar, você poderá:

- Compreender os **lucros anuais esperados dos investidores**;
- Pesquisar os **mercados de imóveis urbanos e rurais no país onde suas terras ou território estão localizados**, bem como nos países vizinhos, para checar por quanto os imóveis são vendidos e alugados no mercado; e
- Realizar a Atividade de Valoração disponível no **Anexo C** para entender o valor de mercado dos recursos aos quais você perderá acesso se conceder ao investidor ou ao governo as terras que eles estão solicitando.

Benefícios que você pode solicitar incluem:

Pagamentos de aluguel e repartição dos lucros, como por exemplo:

- Pagamentos recorrentes, como taxas de aluguel anuais com ajustes para a inflação, fixadas ao custo de bens básicos, como grãos básicos. Por exemplo, US\$1 na economia de hoje pode perder metade de seu valor em 20 anos; fixar o pagamento ao custo de uma mercadoria básica garantirá que, à medida que a moeda perde valor, seus pagamentos de aluguel mantenham o valor originalmente negociado;
- Uma parcela fixa dos lucros anuais da empresa; e
- Ações na empresa e outras formas de pagamento financeiro.

CUIDADO!

Se você negociar por pagamentos anuais de aluguel, sua comunidade deverá criar sistemas para garantir que o dinheiro seja usado em benefício autêntico da comunidade, e que sua comunidade tenha uma maneira de administrar e lidar com os fundos de forma transparente, justa e equitativa..



Desenvolvimento de infraestrutura ou serviços sociais (além do que já estava planejado para o funcionamento do próprio investimento), como:

- Uma clínica médica e todo o pessoal e equipamentos necessários (médicos, enfermeiros, máquinas, medicamentos, camas etc.);
 - Escolas e todo o pessoal e materiais necessários (professores, carteiras, quadros-negros, livros, papel etc.);
 - Eletricidade gerada a partir de fontes alternativas (combustíveis não fósseis) como energia elétrica, eólica ou solar para todas as construções e residências na comunidade;
 - Água, como poços adicionais e/ou encanamento para casas e construções;
 - Infraestrutura de telecomunicações; e
 - Melhoria da infraestrutura da comunidade, como novas/melhores estradas e pontes.
- >> Se você solicitar nova infraestrutura, considere incluir em sua solicitação detalhes como: quem a construirá, a data limite para a finalização da construção, os materiais específicos dos quais deve ser feita, onde na comunidade deve ser localizada, a manutenção periódica necessária para mantê-la funcionando com segurança e plenamente, e quem pagará pelo pessoal necessário. Certifique-se também de incluir em seus acordos negociados as

penalidades caso o investidor não conclua o projeto de infraestrutura de acordo com o cronograma acordado.

Empregos e treinamento técnico, incluindo:

- Um número fixo de empregos em tempo integral e parcial, e um certo número de empregos qualificados (como posições de gerência ou empregos em escritório) para membros da comunidade indígena;
- Que os empregos sejam oferecidos a uma variedade de membros da comunidade indígena, incluindo mulheres e jovens;
- Que uma certa porcentagem da força de trabalho da empresa seja composta por membros da comunidade (um grande número de trabalhadores vindos de fora da comunidade pode impactar negativamente sua comunidade);
- Treinamento técnico para garantir que os membros da comunidade indígena possam ocupar as posições disponíveis, incluindo cargos de gerência e técnicos;

- Um certo número de bolsas de estudo anuais para enviar jovens da comunidade para o ensino médio e a universidade, se desejado pela sua comunidade; e
- Contratos preferenciais para membros da comunidade (por exemplo, para cozinhar almoços para os trabalhadores ou fornecer insumos necessários para o funcionamento do projeto, entre outros benefícios relacionados ao emprego.)

Seja específico: Investidores frequentemente prometem criar muitos empregos para os membros da comunidade, mas então contratam apenas alguns residentes da comunidade ou contratam um grande número de residentes e não os remuneram bem. Comunidades que solicitam que o investidor crie empregos podem pedir: salários específicos para cada tipo de emprego, benefícios variados que podem acompanhar o emprego, e consequências se os salários não forem pagos pontualmente. Você também poderá considerar a exigência de certos padrões de local de trabalho, incluindo horas razoáveis, tratamento justo e penalidades para abuso contra trabalhadores ou más condições de trabalho.

TOME UMA DECISÃO

Uma vez que sua comunidade tenha acessado todas as informações relevantes, compreendido todos os riscos e participado de um processo completo de consulta e negociação com a empresa, você estará pronto para discutir o projeto internamente e decidir se concederá ou rejeitará o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado.

Tome a decisão de acordo com seus processos tradicionais de tomada de decisão. Sua comunidade tem o direito de tomar uma decisão de acordo com seus próprios processos tradicionais de tomada de decisão. Em todos os aspectos, sua comunidade tem o direito à autodeterminação, o que inclui decidir como você tomará essa decisão. O Consentimento Livre, Prévio e Informado é um direito coletivo: alinhado com seus processos tradicionais, é melhor envolver todos os membros da comunidade na decisão. Como explicado acima, processos transparentes e coletivos de tomada de decisão, que garantam a participação igual de todos os membros da comunidade, podem ajudá-los a chegar à melhor decisão para seu próprio benefício.

Documente a concessão ou negação do consentimento. Depois que sua comunidade tomar sua decisão, documente-a por escrito e em fotografias e vídeos, conforme apropriado

culturalmente. O documento escrito deve afirmar claramente se você concedeu ou negou o consentimento e afirmar que a decisão é vinculativa e executável. Se você decidiu dar seu consentimento a um projeto, pode ser útil incluir no documento (como um anexo) os termos com base nos quais seu consentimento é concedido e tudo o que você concordou com o investidor e/ou o governo. Isso pode então servir de base para o contrato escrito. Você também pode incluir quaisquer preocupações que tenha em caso de futura queixa ou disputa.

Este documento pode então ser entregue ao investidor, ao seu governo e a todos os desenvolvedores e financiadores do projeto. Pode ser útil disponibilizá-lo para todas as comunidades vizinhas e compartilhá-lo com a mídia nacional e internacional, bem como com qualquer outra parte interessada que sua comunidade acredite que deva receber uma cópia.

Se sua comunidade decidiu conceder o consentimento, certifique-se de que seu acordo seja formalizado em um contrato juridicamente vinculativo com o investidor, desenvolvedor do projeto e/ou governo, que documente completamente tudo o que você concordou. Consulte a **Parte 4** para obter mais informações sobre como transformar seu acordo em um contrato formal.



NÃO HÁ CONSENTIMENTO AUTÊNTICO SE SUA COMUNIDADE SE SENTIR COAGIDA

Para que a consulta e o consentimento sejam “livres”, os povos indígenas não devem ser submetidos a qualquer forma de coerção durante o processo de negociação e consulta. Isso inclui ameaças explícitas e implícitas de força ou retaliação, bem como suborno e outras formas de corrupção. Se sua comunidade se sentir coagida a consentir, documente suas experiências (se for seguro fazê-lo). Você poderá contestar o processo na justiça e anular seu consentimento.

VOCÊ AINDA PODE DIZER NÃO APÓS NEGOCIAR TODOS OS DETALHES

Está dentro de seus direitos negociar completamente todos os aspectos de um potencial projeto, incluindo quais mudanças devem ser feitas no projeto para reduzir os riscos e quais benefícios serão pagos à sua comunidade, e então, ao final, decidir não conceder o consentimento.

VOCÊ PODE REJEITAR PARTES DO PROJETO E CONSENTIR COM PARTES DO PROJETO

Dependendo do projeto, sua comunidade pode aceitar alguns aspectos ou elementos do projeto e rejeitar outros. Por exemplo, você pode aceitar uma planta de processamento, mas se recusar a conceder consentimento para as atividades de mineração ou agronegócio que geram matéria-prima para o projeto, ou vice-versa.



Comunidade recusando-se em dar o Consentimento Livre, Prévio e Informado.

CLPI E OS LIMITES DA LEGISLAÇÕES NACIONAIS

Embora alguns países tenham aprovado leis que exigem o CLPI ou que determinam processos de consulta com os povos indígenas, nenhum país protege, até o momento, o direito dos povos indígenas ao CLPI nos padrões mínimos estabelecidos pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Se as leis e regulamentos do país onde suas terras ou território estão localizados exigirem o Consentimento Livre, Prévio, Informado dos povos indígenas como pré-requisito para a aprovação de projetos, então sua recusa em dar consentimento pode ser capaz de impedir completamente a realização de um projeto dentro de seu território. Em outros países, um processo de consulta é tudo o que a lei exige, independentemente do que sua comunidade decidir. Alguns países exigem o Consentimento Livre, Prévio, Informado das comunidades indígenas para que projetos agroindustriais, de exploração madeireira e de energia alternativa avancem, mas não para projetos de mineração (em muitos países, o governo detém todos os direitos ao subsolo). **Se você decidir não conceder consentimento, busque aconselhamento jurídico para entender qual poder sua recusa em conceder consentimento terá.**



O Consentimento Livre, Prévio e Informado é um direito coletivo: em conformidade com seus processos tradicionais, é melhor envolver todos os membros da comunidade na decisão. Processos de tomada de decisão transparentes e coletivos podem ajudar sua comunidade a chegar à melhor decisão para seu próprio benefício.





APÓS A DECISÃO SOBRE O CLIP: PRÓXIMOS PASSOS

04



Comunidade contestando um processo falso de CLPI no tribunal.

Uma vez que sua comunidade tenha decidido conceder ou rejeitar consentimento, haverá várias ações de acompanhamento que você poderá ou precisará tomar. Se você se recusou a dar consentimento, pode ser necessário tomar medidas jurídicas, públicas ou políticas para que sua decisão seja respeitada. Se você deu o seu consentimento, é necessário garantir que os termos do seu acordo sejam **documentados em um contrato jurídico** e estabeleçam **processos claros de monitoramento, procedimentos de reclamações e estratégias de resolução de conflitos**. Esses esforços são brevemente descritos nas páginas seguintes.



ALGUMAS ESTRATÉGIAS PODEM CRIAR SÉRIOS RISCOS PARA OS MEMBROS DA COMUNIDADE. BUSQUE ACONSELHAMENTO JURÍDICO.

Procure aconselhamento jurídico para garantir que você compreenda as potenciais consequências jurídicas, políticas, sociais, econômicas e físicas de cada estratégia. Por exemplo, rejeitar o seu consentimento e depois continuar a se opor a um projeto pode colocar em perigo a segurança das lideranças da comunidade e dos membros da comunidade, e pode criar riscos de prisão ou criminalização.

SE VOCÊ RECUSOU: ASSEGURE-SE DE QUE SUA RECUSA SEJA ACEITA

Se sua comunidade se recusa a dar consentimento, busque aconselhamento jurídico sobre seus direitos de acordo com a legislação nacional. Um advogado pode aconselhar sua comunidade sobre possíveis estratégias jurídicas que você pode seguir para afirmar seu direito de dizer não.

Se sua comunidade não tem o direito de se recusar a dar consentimento - por exemplo, em relação a um projeto de mineração em um país onde o Estado detém todos os direitos subterrâneos e não adotou a Declaração ou aprovou uma lei nacional de CLPI - você ainda pode seguir várias estratégias para se opor ao projeto em andamento. Sua comunidade pode aproveitar as seguintes estratégias e processos:

1. LITÍGIO ESTRATÉGICO

Sua comunidade poderá entrar com um processo na justiça para: fortalecer ou reconhecer de forma mais explícita o direito de autodeterminação de sua comunidade; reconhecer formalmente seu direito de se recusar a dar consentimento; ou contestar a legalidade das decisões do governo em conceder permissões à empresa para realizar o projeto (incluindo licenças e autorizações). Você poderá argumentar que o projeto planejado ameaçará sua sobrevivência como povo indígena, dentre muitos outros argumentos jurídicos possíveis.

2. PROCESSOS DE DEVIDA DILIGÊNCIA CORPORATIVA

Trabalhe com um advogado ou parceiro de ONG para entender quais processos de devida diligência o investidor deve seguir ao longo da vida do projeto. Você poderá apresentar queixas ou se opor às conclusões das avaliações de devida diligência.

3. MECANISMOS DE RECLAMAÇÕES NÃO JUDICIAIS E PROCESSOS DE DENÚNCIAS

Você poderá usar padrões globais do mercado ou protocolos de bancos de desenvolvimento para impedir o projeto planejado pelo investidor. Consulte um advogado sobre:

- Se algum padrão ou protocolo de banco de desenvolvimento se aplica ao projeto;
- Se há um mecanismo de reclamações ou processo de denúncias ligados a esses padrões; e
- Quais soluções ou processos podem estar disponíveis para você caso apresente uma reclamação para impedir o projeto/proteger sua comunidade contra danos.

Pode haver mais de um mecanismo de reclamações com os quais você poderá registrar queixas.

4. CAMPANHAS DE ADVOCACY E/OU LOBBY

Uma campanha de advocacy pode ajudar a aumentar a conscientização sobre a recusa de sua comunidade em dar consentimento, bem como sobre qualquer força, intimidação, violência ou coerção que sua comunidade tenha enfrentado durante o processo de CLPI. Uma campanha de advocacy bem-sucedida pode pressionar o investidor e/ou o governo a interromper ou alterar o projeto e abordar completamente suas preocupações. O lobby envolve um esforço mais discreto para alcançar funcionários do governo ou da empresa em quem você confia e que podem defender sua causa.

Ao planejar uma campanha de advocacy, ter uma visão completa da cadeia de investimento do projeto pode ser muito útil. (Consulte a Parte 2, página 27, para uma lista completa de

quem pode estar na cadeia de investimento.) Sua comunidade também pode focar nas companhias de seguros que cobrem todos os riscos associados às operações da empresa. Essa é uma estratégia particularmente forte: se você puder provar que o investidor violou as políticas da seguradora, as evidências podem fazer com que a seguradora retire ou modifique as condições. Sem o seguro de risco, os projetos podem deixar de operar.

Sua comunidade poderá trabalhar com jornalistas internacionais e ONGs globais focadas em campanhas que possam compartilhar amplamente a perspectiva de sua comunidade. A mídia internacional pode estar em melhor posição para divulgar sua situação, já que jornalistas nacionais podem estar em perigo ou sofrer penalidades por fazê-lo. Trabalhe com ativistas experientes para elaborar táticas que possam ser mais bem-sucedidas. As redes sociais são especialmente poderosas; uma campanha de mídia social alertará o público para os danos e violações de direitos causados por uma empresa, o

que pode levar a empresa a mudar seu comportamento e corrigir quaisquer violações para proteger sua reputação e/ou a reputação das instituições que financiam o projeto.

5. AÇÃO DIRETA NÃO VIOLENTA

A ação direta não violenta pode incluir protestos, marchas e outras formas de ação pacífica realizadas por membros da comunidade. Esses esforços podem ajudar a divulgar suas queixas e, em algumas circunstâncias, atrasar ou interromper completamente as operações da empresa. No entanto, essas ações podem ser consideradas ilegais no país onde sua terra ou território está localizado e, portanto, podem colocar os membros da comunidade indígena em risco de prisão ou acusações criminais, bem como de assédio ou violência por parte das forças de segurança.

SE VOCÊ ACEITOU: TOME MEDIDAS ADICIONAIS PARA PROTEGER SEUS DIREITOS

NEGOCIAÇÕES CONTRATUAIS

Os termos nos quais os Povos Indígenas concedem seu Consentimento Livre, Prévio e Informado tendem a ser discutidos como “um acordo”, mas isso é uma lei fraca. Um “acordo” dilui o poder legal do que você negociou e garante que haja menos poder de cumprimento. Mesmo que sua comunidade tenha negociado termos e condições excelentes para o projeto, se esses termos não estiverem registrados em um contrato protegido pelo direito contratual nacional e internacional, pode ser desafiador para sua comunidade aplicá-los.

Se sua comunidade decidir dar seu consentimento, é melhor se os acordos e negociações que levaram ao consentimento forem documentados em um contrato escrito que foi redigido e assinado por todas as partes. O investidor e os funcionários do governo podem tentar evitar um contrato, pois ele é legalmente vinculativo frente aos tribunais, argumentando que as anotações de sua consulta são o “acordo”. Insista em um contrato e siga até que seja assinado.

Busque o apoio e a orientação de paralegais, advogados, especialistas técnicos e outros apoiadores à medida em que você trabalha com os investidores e/ou funcionários do governo para elaborar e finalizar um contrato. Muitas vezes, os contratos são redigidos em linguagem legal complicada, que

é muito difícil de entender. Sua comunidade poderá exigir que o contrato seja redigido em linguagem simples e básica, que possa ser facilmente compreendida tanto pelos membros da comunidade indígena (que devem cumprir o contrato) quanto pelos funcionários do governo local (que podem ser chamados para aplicar os termos do contrato). Um contrato redigido em linguagem clara tem o mesmo poder de cumprimento. Sua comunidade também poderá exigir que o contrato seja traduzido para o seu idioma.

EXIJA UM CONTRATO VINCULATIVO QUE SEJA EXECUTÁVEL EM UM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Aqueles no poder assinam contratos entre si, mas frequentemente oferecem apenas “acordos” com Povos Indígenas. Exija que tudo o que você concordou seja documentado em um contrato e obtenha a ajuda de um advogado para redigi-lo e revisá-lo.



O tema de negociação de contratos é vasto e profundo. Trabalhe com sua equipe jurídica durante todo o processo de elaboração do contrato. No entanto, existem alguns tópicos sobre os quais você deve ter muito cuidado:

- **Determine que o contrato tenha uma cláusula de validade curta, que possa ser renegociada a cada cinco anos, por exemplo.** Em todo o mundo, existem muitos exemplos de contratos de investimento com duração de 50 ou 100 anos, o que significa que não há possibilidade de renegociar os termos do contrato por gerações. Embora o investidor provavelmente deseje um contrato muito longo, você tem o direito de negociar um acordo que dure apenas alguns anos, com a opção de continuar após a avaliação e renegociação dos termos.
- **Negocie cuidadosamente a estratégia de saída da empresa quando o projeto terminar.** Sua comunidade poderá exigir que o contrato declare claramente:
 - Que a **terra voltará para a governança e gestão da comunidade** quando o projeto terminar.

- **Quais esforços a empresa ou o governo devem fazer para garantir que, quando o projeto terminar, sua comunidade tenha água limpa, solos saudáveis, biodiversidade abundante e esteja bem-sucedida e prosperando** (com base nos próprios termos de sua comunidade para sucesso e prosperidade). O contrato pode exigir que a empresa limpe, restaure e regenere a terra para que os membros da comunidade possam usá-la e acessá-la como faziam antes do início do projeto.
- Certifique-se de que o contrato declare claramente que sua **comunidade reserva o direito de retirar seu consentimento se as atividades propostas mudarem, se o governo ou o investidor violar o contrato ou se surgirem novas informações** que você deveria ter tido conhecimento ao tomar sua decisão.
 - Você poderá incluir no contrato que deve ser informado se novas pesquisas ou dados indicarem que as atividades do projeto prejudicarão sua comunidade ou representarão um risco substancial de dano.



Comunidade trabalhando com investidores para redigir um contrato formal, definindo os detalhes de um acordo negociado.



O QUE DEVE CONSTAR EM UM CONTRATO?

Os contratos podem abranger diversos tópicos, incluindo qualquer um que seja acordado entre você e o governo/ investidores. Mas os princípios básicos que devem ser incluídos em um contrato entre a comunidade e os investidores são:

1. As partes do contrato
2. Sua intenção de ser legalmente vinculado pelas promessas no contrato
3. Uma descrição completa do projeto
4. A duração do contrato e a possibilidade de renovação
5. Uma descrição e demarcação da área de terra fornecida para o projeto
6. Os direitos de cada parte dentro e nas proximidades da área designada do projeto
7. Uma descrição completa da infraestrutura planejada para o projeto
8. O que a empresa fornecerá à sua comunidade em troca do uso de suas terras e recursos
9. O processo para avaliações de impacto acordadas e compensação por danos
10. Proteções acordadas contra danos ambientais e prejudiciais à saúde humana
11. Proteções acordadas contra danos sociais e culturais, incluindo regras para a conduta dos funcionários da empresa
12. O processo para fornecer informações, incluindo registros da empresa, durante o curso do investimento
13. A atribuição de direitos
14. Revisão, renegociação e emenda do contrato
15. O processo de monitoramento de conformidade acordado
16. Processos de resolução de conflitos e mecanismos de reclamação
17. Quais leis regerão o contrato
18. Como avisos serão dados
19. Medidas de soluções: O que acontece se a empresa violar o contrato?
20. Motivos e procedimentos para a rescisão do contrato
21. Eventos inesperados (força maior)
22. O que acontece com a terra e melhorias após o término do contrato (disposição de ativos)
23. Confidencialidade, cláusula de acordo integral e assinaturas



PROCESSOS DE MONITORAMENTO E CONFORMIDADE

É fundamental que a sua comunidade estabeleça um plano abrangente de monitoramento e conformidade como parte do seu acordo de CLPI e contrato. Isso pode incluir pelo menos três partes:

1. **Comunicação aberta e diálogo proativo regular.** Como o Consentimento Livre, Prévio e Informado é um processo contínuo, você poderá exigir que a sua comunidade seja regularmente informada sobre o progresso do projeto e tenha oportunidades frequentes de fazer perguntas, levantar preocupações e inspecionar as atividades do projeto. Você poderá adaptar elementos do seu Protocolo CLPI em um plano de comunicação abrangente que seja incorporado no seu contrato. Pode ser útil estabelecer explicitamente um cronograma para reuniões regulares, bem como identificar quais eventos, problemas ou questões desencadearão uma reunião especial.

2. **O seu direito de monitorar as atividades do projeto ao longo da vida útil dele,** incluindo, mas não se limitando a:

- Se a empresa está executando o projeto de acordo com os termos acordados durante as negociações do CLPI;
- Os impactos do projeto em suas áreas, solos, ar, águas, animais, plantas e ecossistemas;
- Os impactos do projeto na cultura da sua comunidade, sistema social, segurança, saúde e direitos humanos;
- O comportamento dos representantes da empresa dentro da sua comunidade;
- Se o investidor está pagando a compensação acordada e fornecendo toda a infraestrutura acordada com qualidade e nos prazos acordados;
- Se o investidor está expandindo as operações fora dos limites acordados das operações; e
- Quaisquer impactos inesperados positivos ou negativos.



Comunidade monitorando o cumprimento pelo investidor dos termos acordados no contrato/investimento.

Ao estabelecer um processo de monitoramento mutuamente acordado, sua comunidade - e os desenvolvedores do projeto - podem ser capazes de abordar rapidamente quaisquer preocupações que surjam.

Um plano de monitoramento também pode incluir:

- Quem fará o monitoramento (idealmente: membros treinados e remunerados da comunidade, apoiados por profissionais técnicos imparciais e independentes);
- Com que frequência o monitoramento ocorrerá (você pode solicitar monitoramento diário, semanal ou mensal de potencial poluição ambiental e outros fatores de risco que possam ameaçar sua comunidade);
- O que será monitorado (solo, ar, biodiversidade de plantas, qualidade da água, espécies animais, valores depositados na conta bancária da comunidade, progresso na provisão de infraestrutura etc.);

- Como os resultados de todo o monitoramento serão comunicados à empresa e a todos os membros da comunidade; e
- Onde todos os dados de monitoramento serão armazenados (armazenados com segurança para que os dados não sejam perdidos, possivelmente para serem disponibilizados ao público); e quaisquer outras questões importantes para a sua comunidade.

3. **Conformidade do investidor.** Certifique-se de que o contrato deixe claro o que deve acontecer se o monitoramento expuser destruição ambiental, riscos à saúde, abusos aos direitos humanos e outros impactos negativos. O acordo deve estabelecer o que o investidor e/ou o governo farão em resposta a dados que indiquem poluição ilegal, violação do contrato e outras infrações e desafios.



Comunidade iniciando um processo de reclamação.

CONSENTIMENTO AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO PROJETO À MEDIDA EM QUE ELE SE MODIFICA

O CLPI não é um evento único: é um processo contínuo que pode precisar ser repetido ao longo da vida útil do projeto. Os desenvolvedores do projeto e os representantes do governo relevantes devem consultar a sua comunidade e obter o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado antes de cada nova etapa do projeto e antes de serem feitas grandes alterações ao projeto. O seu consentimento foi dado para o projeto original: se o projeto for significativamente alterado, você não consentiu com essas mudanças.

No seu contrato, você poderá estabelecer claramente as condições sob as quais o envolvimento em torno do consentimento deve ser iniciado e o acordo renegociado. Tais condições podem incluir:

- **Novos proprietários ou gerentes de projeto.** Projetos de investimento frequentemente mudam de mãos. Os investidores com os quais você negociou podem vender o negócio para uma nova empresa. Os novos gerentes da empresa devem cumprir os compromissos feitos pelos proprietários e gerentes anteriores, mas eles podem tentar evitar isso. Você poderá exigir que o contrato preveja explicitamente que, se a empresa vender o projeto a um novo proprietário, o novo proprietário estará vinculado ao contrato existente entre investidores e comunidade.
- **Grandes mudanças nas operações,** como novos equipamentos, novos insumos, novos produtos químicos de processamento etc.
- **Grandes mudanças na forma como o projeto está usando suas terras e recursos,** bem como quaisquer outras mudanças significativas que você possa antecipar.



PROCEDIMENTOS DE QUEIXAS E PROCESSOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Se o investidor e/ou o governo não resolverem os desafios, violações e/ou abusos identificados, então a sua comunidade tem o direito de iniciar um procedimento de queixas e/ou um processo de resolução de conflitos. **Certifique-se de que o seu contrato inclui procedimentos claros de queixas e processos de resolução de conflitos.**

Um procedimento de queixas (também chamado de “mecanismo de reclamações”) é o processo pelo qual as pessoas afetadas podem levantar queixas sobre um projeto – à empresa, ao governo, aos financiadores do projeto ou ao órgão de supervisão do setor – e exigir que um problema seja resolvido. Se for bem elaborado e implementado, os procedimentos de queixas podem ser mais fáceis para lideranças e membros de comunidades indígenas usarem, podem ajudar a resolver problemas de forma mais rápida do que a judicialização da questão e geralmente são menos combativos.

Um bom procedimento de queixas é melhor quando for: acessível, independente e imparcial; justo e objetivo no processo e no resultado; transparente, responsável e profissional; eficaz e eficiente; culturalmente apropriado; e inclui a contratação de consultores especializados quando necessário.

O seu contrato poderá estabelecer:

- Como os membros da comunidade podem apresentar uma queixa: a quem a queixa deve ser entregue ou enviada e que tipo de evidência é necessária para apoiá-la;
- Que o mecanismo será facilmente acessível à sua comunidade, na sua língua local, e funcionará de maneira culturalmente apropriada;
- Que a empresa investigará a queixa e ajudará os membros da comunidade a acessarem qualquer informação necessária para fornecer evidências para a queixa;
- Como as decisões sobre queixas serão tomadas e aplicadas. Você poderá incluir o requisito de que representantes da comunidade sejam incluídos em um painel que decida como uma queixa será reparada;
- Proteções contra retaliação a membros da comunidade que levantem queixas;
- Que mesmo se você usar o mecanismo de queixas, sua comunidade ainda tem o direito de levar a queixa à justiça; e
- Quaisquer outras questões que sua comunidade considere importantes.

Processos de resolução de conflitos podem ser usados quando há uma disputa ativa entre a sua comunidade e os desenvolvedores do projeto. No seu contrato, você pode exigir um processo de resolução de conflitos que:

- Esteja alinhado com os processos e tradições de resolução de disputas da sua cultura;
- Aconteça na sua comunidade, na sua língua e de acordo com o seu cronograma e ritmo preferidos; e
- Seja mediado por anciãos(ãs) e lideranças localmente respeitadas, ou que a sua comunidade e a empresa escolham mediadores juntos.

Você também poderá exigir que qualquer processo de resolução de conflitos comece com mediação ou arbitragem realizada localmente na sua comunidade, e que possa ser apelado para o sistema judicial do país onde sua terra ou território esteja localizado, até chegar ao tribunal nacional superior e aos tribunais regionais e internacionais de direitos humanos.

Também poderá ser incluído no contrato como quaisquer acordos resultantes de um processo de resolução de conflitos serão aplicados, incluindo a definição de prazos para remediar a violação ou estabelecer novos procedimentos de monitoramento. Você também poderá incluir no contrato uma disposição de que, se o dano for significativo e contínuo, a empresa deverá interromper as operações até que a disputa seja resolvida.

Se um processo de resolução de disputas não resolver o conflito, ou o investidor não remediar as violações que você levantou, **há vários mecanismos multilaterais ou corporativos que a sua comunidade poderá usar, incluindo:**

- Se um projeto recebe financiamento da Corporação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês), as comunidades podem apresentar suas queixas ao Ouvidor da IFC para o Cumprimento das Normas.
- Se um projeto recebe financiamento do Banco Mundial ou de algum dos bancos regionais de desenvolvimento, cada banco também possui seus próprios processos internos de queixas.
- Se o investimento faz parte de um setor que possui seus próprios procedimentos de supervisão, como plataformas multilaterais baseadas em commodities (como a Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável ou a Iniciativa para a Mineração Responsável), eles fornecem seus próprios mecanismos de queixas.
- Se o investidor vem de um país membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a OCDE estabeleceu Pontos de Contato Nacional (PCNs) que ouvem e resolvem queixas.
- As empresas frequentemente têm seus próprios mecanismos internos de queixas: você poderá levar suas reclamações ao conselho da empresa.

>> Consulte a seção acima sobre “se você se recusou a dar consentimento” para outras estratégias que a sua comunidade poderá seguir, relacionadas a violações contínuas.

O direito dos povos indígenas à autodeterminação está consagrado em diversos tratados e declarações internacionais. O direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado é um componente central de como os povos indígenas protegem e defendem seu direito à autodeterminação. É a primeira linha de defesa quando investidores e representantes do governo buscam desenvolver projetos que possam afetar comunidades, terras, territórios e recursos indígenas. Por esse motivo, os povos indígenas devem estar preparados para se envolver com o CLPI de forma totalmente informada e proativa. Os povos indígenas devem declarar seus direitos, ter seus protocolos de CLPI prontos e estar prontos para liderar o engajamento em torno do CLPI sob seus próprios termos.



ANEXOS

ANEXO A:

DEFINIÇÕES E PALAVRAS ÚTEIS

Aquisição compulsória (ou domínio eminente): A aquisição compulsória é o poder do governo de adquirir direitos privados sobre terras para um propósito público, sem o consentimento voluntário do proprietário ou ocupante.

Arrendamento: Um contrato em que uma parte transfere o uso de terras e/ou propriedade para outra parte por um período específico em troca de pagamentos periódicos regulares.

Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS): Uma investigação técnica e análise que resultam em um relatório, o qual prevê as consequências ambientais e sociais que um projeto futuro pode gerar e propõe medidas para mitigar possíveis impactos negativos. É realizado antes da implementação do projeto.

Contrato: Quando duas ou mais partes prometem fazer algo em troca de um benefício vantajoso, isso pode formar um contrato, que é legalmente vinculativo e cujas cláusulas podem ser aplicadas na justiça.

Contrato comunidade-investidor: Um contrato firmado entre uma comunidade e uma empresa ou investidor que estabelece os termos nos quais a empresa poderá alugar/usar as terras e recursos da comunidade.

Devida diligência: Um processo ou esforço para coletar e analisar informações antes de tomar uma decisão ou antes de celebrar um acordo ou contrato com outra parte. É um exercício de tomada de decisão e planejamento baseado em riscos projetado para informar a decisão de prosseguir ou não com um projeto e, se for o caso, como fazê-lo de forma a minimizar os riscos sociais, econômicos e ambientais.

Direito de passagem: O direito, estabelecido pelo uso contínuo ou permissão expressa, de passar por uma rota específica através de terras ou propriedades pertencentes ou arrendadas à outra pessoa.

Direitos coletivos: Os direitos coletivos dos povos indígenas incluem o reconhecimento de suas histórias, línguas, identidades e culturas distintas, bem como o direito coletivo às terras, territórios e recursos naturais que tradicionalmente ocuparam e utilizaram, além do direito ao conhecimento tradicional detido coletivamente.

Direitos humanos: Direitos inerentes a todos os seres humanos, sem discriminação, independentemente de nacionalidade, sexo, gênero, origem nacional ou étnica, cor, religião, idioma, local de residência ou qualquer outro status. Os direitos humanos são universais, inalienáveis, indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes. Os direitos humanos universais são frequentemente garantidos juridicamente por tratados, direito internacional consuetudinário, princípios gerais e outros quadros jurídicos internacionais.

Direitos legais aplicáveis: Direitos reconhecidos pela lei e protegidos por sistemas e instituições jurídicas. A maioria dos direitos legais aplicáveis é estabelecida nas constituições nacionais e em normas

nacionais e internacionais. Em alguns contextos, leis indígenas ou costumes também podem ser aplicadas pelo Estado e em tribunais. Direitos legais aplicáveis também podem ser criados por meio de um contrato.

Distribuição de lucros: Um acordo no qual uma terceira parte (por exemplo, uma comunidade) recebe uma parte direta dos lucros de uma empresa.

Infraestrutura: Estruturas físicas e sistemas necessários para que um país, cidade, vila ou empresa opere, como represas, pontes, edifícios, estradas, torres de comunicação, sistemas elétricos etc.

Instituições multilaterais: Instituições multilaterais são formadas por três ou mais países que trabalham juntos em questões de interesse comum e de prioridade global. Essas organizações podem financiar diversos projetos com fundos de vários governos. Uma instituição multilateral geralmente é estabelecida por meio de um tratado, resolução ou acordo entre os Estados-membros participantes.

Licença: Permissão, geralmente fornecida pelo governo, para realizar uma atividade específica. Licenças podem incluir licenças ambientais, licenças de caça, licenças de mineração, licenças de exploração florestal, licenças de pesca etc.

Lucros anuais: A quantia que uma empresa ganhou durante o período de um ano. Essas informações podem ser fornecidas em um demonstrativo financeiro.

Mecanismo de reclamações: O processo pelo qual membros da comunidade podem buscar soluções para reclamações ou queixas que têm em relação aos impactos negativos de um projeto ou à conduta da empresa (incluindo a conduta de representantes e representantes da empresa). Também chamado de “procedimento de queixas”.

Negociação: A negociação é um processo formal (que pode envolver uma terceira parte neutra), no qual duas ou mais pessoas ou partes se reúnem com o objetivo de chegar a um acordo. Cada lado apresenta o que deseja, e os termos do acordo são discutidos até que um compromisso seja alcançado.

Parte: Uma pessoa ou organização que celebra um contrato com outras pessoas ou organizações.

Pedido da Lei de Acesso à Informação (LAI): Um pedido formal ao governo para obter acesso a informações e documentos que o governo possui.

Permissão: Permissão, geralmente fornecida pelo governo, para realizar uma atividade específica.

Projeto de investimento: Um projeto empreendido com a intenção de obter lucro.

Subsidiária: Uma empresa subsidiária é de propriedade total ou parcial de outra empresa. As empresas matrizes possuem e controlam até 51 por cento das ações de uma empresa subsidiária, o que lhes confere controle sobre a empresa subsidiária.

ANEXO B:

A BASE JURÍDICA PARA O CLIP

O direito dos povos indígenas ao Consentimento Livre, Prévio e Informado tem suas raízes no direito internacional, mais significativamente na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que é um instrumento legal não vinculativo. Países que ratificam a Declaração podem elaborar e adotar uma lei nacional que consagre seus mandatos no quadro legal nacional. Vários bancos e instituições multilaterais também criaram suas próprias políticas implementando o direito dos povos indígenas ao CLPI, embora frequentemente sem o envolvimento dos povos indígenas afetados. Por fim, um número de órgãos de governança específicos do mercado e grupos de supervisão criaram políticas e procedimentos internos corporativos que aplicam o CLPI dentro de seus procedimentos e padrões. Este anexo descreve brevemente essas leis e políticas. No entanto, devido às diferentes leis em cada país, recomendamos fortemente que você use este anexo

como ponto de partida para sua própria pesquisa, trabalhando com advogados, assistentes jurídicos, apoiadores e ativistas.

LEIS E PACTOS INTERNACIONAIS

A Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Declaração em 2007, reconhecendo o direito à autodeterminação e fazendo menção específica ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) como um pré-requisito para qualquer atividade que afete as terras, territórios e recursos naturais dos Povos Indígenas. O texto completo dos artigos relevantes é fornecido no quadro abaixo.

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 169), ratificada em 1989 (também conhecida como Convenção sobre os Povos Indígenas e Tribais), foi a primeira convenção internacional a reconhecer a sacralidade das instituições econômicas e políticas dos povos indígenas, o desenvolvimento econômico e a manutenção das identidades,

ARTIGOS QUE AFIRMAM EXPLICITAMENTE O DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS AO CLPI NA DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

- **Artigo 10.** Os Povos Indígenas não serão removidos à força de suas terras ou territórios. Nenhum traslado se realizará sem o Consentimento Livre, Prévio e Informado dos povos indígenas interessados e sem um acordo prévio sobre uma indenização justa e equitativa e, sempre que possível, com a opção do regresso.
- **Artigo 11 (2).** Os Estados proporcionarão reparação por meio de mecanismos eficazes, que poderão incluir a restituição, estabelecidos conjuntamente com os povos indígenas, em relação aos bens culturais, intelectuais, religiosos e espirituais de que tenham sido privados sem o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado, ou em violação às suas leis, tradições e costumes.
- **Artigo 19.** Os Estados consultarão e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas instituições representativas, a fim de obter seu Consentimento Livre, Prévio e Informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas e administrativas que os afetem..
- **Artigo 28 (1).** Os povos indígenas têm direito à reparação, por meios que podem incluir a restituição ou, quando isso não for possível, uma indenização justa, imparcial e equitativa, pelas terras, territórios e recursos que possuíam tradicionalmente ou de outra forma ocupavam ou utilizavam, e que tenham sido confiscados, tomados, ocupados, utilizados ou danificados sem seu Consentimento Livre, Prévio e Informado.
- **Artigo 29 (2).** Os Estados adotarão medidas eficazes para garantir que não se armazenem, nem se eliminem materiais perigosos nas terras ou territórios dos povos indígenas, sem seu Consentimento Livre, Prévio e Informado.
- **Artigo 32 (1).** Os povos indígenas têm o direito de determinar e de elaborar as prioridades e estratégias para o desenvolvimento ou a utilização de suas terras ou territórios e outros recursos. (2). Os Estados celebrarão consultas e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas próprias instituições representativas, a fim de obter seu **consentimento livre e informado** antes de aprovar qualquer projeto que afete suas terras ou territórios e outros recursos, particularmente em relação ao desenvolvimento, à utilização ou à exploração de recursos minerais, hídricos ou de outro tipo.



línguas, religiões, valores e costumes indígenas. A OIT 169 tem status de tratado e é um documento legalmente vinculativo para os 23 países que a ratificaram. A OIT 169 reconhece o direito dos povos indígenas de serem consultados quando forem impactados por projetos de desenvolvimento e “cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente” (Artigo 6(1)(a)). O Artigo 7(1) estabelece que “os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.” O Artigo 16 exige especificamente o “consentimento livre e informado” dos povos indígenas antes da realocação.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), assinada por 150 governos em 1992 na Conferência do Rio e ratificada por 196 países até 2015, protege o conhecimento tradicional dos indígenas, permitindo seu uso apenas com a aprovação prévia dos povos indígenas. Ela também afirma explicitamente o princípio do CLPI. O Artigo 8(j) da CDB estabelece que, em conformidade à legislação nacional, uma parte deve:

1. “Respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas

com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica;”

2. “Incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas;” e

3. “Encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas.”

O Programa de Trabalho sobre a implementação do Artigo 8(j) da CDB afirma que “o acesso ao Conhecimento Tradicional, inovações e práticas das comunidades indígenas e locais deve estar sujeito ao consentimento informado prévio ou aprovação informada prévia dos detentores de tal conhecimento, inovações e práticas.” A Secretaria da Convenção sobre a Biodiversidade também publicou diversas diretrizes que protegem os direitos dos povos indígenas. Como parte de seu programa de trabalho sobre o Artigo 8(j), as Partes da Convenção desenvolveram diretrizes voluntárias para processos de CLPI relacionados ao conhecimento tradicional e avaliações de impacto.

A participação em todas as etapas do desenvolvimento está fundamentada no primeiro artigo tanto do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) quanto do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que afirmam que “Todos os Povos têm o direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.”

OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS AO CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO (CLPI) ESTÃO PROTEGIDOS NAS LEIS NACIONAIS DO PAÍS EM QUE SUA TERRA OU TERRITÓRIO ESTÁ LOCALIZADO?

1. O país é signatário da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas?

SE SIM: *O país deve respeitar seus direitos de CLPI.*

SE NÃO: *Você pode enfrentar desafios significativos se solicitar ou exigir um processo de CLPI.*



2. Existem leis nacionais que estabelecem os direitos de CLPI dos Povos Indígenas?

SE SIM: *Analise detalhadamente a legislação para ver o que é exigido por lei. O que as disposições dizem? A quem se aplica? Quais procedimentos a lei requer?*

SE NÃO: *Existem leis que apoiam processos semelhantes ao CLPI (como leis relacionadas ao desenvolvimento de infraestrutura ou ao planejamento do uso da terra)? Isso pode se aplicar à sua situação?*

3. Existem precedentes jurisprudenciais no país que apoiam o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)?

SE SIM: *O que os tribunais decidiram? Isso pode se aplicar ao seu caso?*

SE NÃO: *Existem precedentes jurisprudenciais de outros países que você pode usar para proteger seus direitos? Existem grupos comunitários locais tomando medidas contra projetos de desenvolvimento propostos no país?*

LEIS E PROTOCOLOS NACIONAIS

Se o país em que sua terra ou território está localizado for signatário da Declaração, ele pode ter promulgado uma lei nacional que consagra o conteúdo da Declaração em seu quadro legal nacional. Protocolos nacionais de CLPI podem assumir a forma de tratados ou acordos que se aplicam apenas a grupos ou tribos específicos. O quadro abaixo sugere uma série de perguntas para orientar sua pesquisa.

PROTOCOLOS MULTILATERAIS

Além das leis nacionais e internacionais, várias organizações multilaterais e instituições financeiras, como o Banco Mundial, a Corporação Financeira Internacional e as Nações Unidas, incorporaram protocolos e diretrizes de CLPI em suas políticas para garantir que seus programas e projetos de desenvolvimento respeitem os direitos dos povos indígenas. Essas normas se aplicam a governos, empresas e outras entidades envolvidas nos programas de desenvolvimento da instituição. Mesmo que o país onde sua terra ou território esteja localizado não tenha uma exigência de CLPI, se o projeto de investimento for financiado por uma dessas organizações, você poderá exigir que os investidores cumpram as diretrizes de CLPI de tais organizações. (Consulte a Parte 4 para obter mais informações sobre como fazer isso.)

PROTOCOLOS DE MERCADO

Algumas empresas e setores industriais, ou certificadoras, voluntariamente começaram a incorporar os princípios de CLPI em suas políticas e procedimentos internos. Isso inclui a Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável, o Conselho de Manejo Florestal e muitas empresas de mineração. Outros grupos do setor privado, como a Iniciativa para a Garantia de Mineração Responsável (IRMA, na sigla em inglês), podem fornecer informações sobre como as empresas estão conduzindo processos de engajamento, e você pode usar essas informações para responsabilizar as empresas por suas políticas. Vários outros mecanismos voluntários exigem que as empresas consultem e busquem consentimento quando os projetos afetam os direitos dos Povos Indígenas, como o Padrão de Desempenho 7 da Corporação Financeira Internacional (IFC), os Princípios do Equador ou o Fundo Verde do Clima. Trabalhe com seus advogados, paralegais e apoiadores para descobrir se o projeto planejado faz parte de um setor industrial que possui mecanismos de supervisão, padrões e procedimentos de reclamação que você pode usar para proteger seus direitos de CLPI. Em geral, no entanto, esses padrões são menos protetores dos seus direitos de CLPI do que a Declaração; os protocolos da indústria podem ser usados para promover o diálogo e as negociações que integram as prioridades dos Povos Indígenas.

ANEXO C:

CALCULANDO O VALOR DOS RECURSOS QUE SUA COMUNIDADE ARRECADA A PARTIR DE SUAS TERRAS E ECOSISTEMAS

Você pode apoiar sua comunidade a realizar um exercício que ajudará a calcular de forma aproximada o custo de mercado para substituir os recursos que você atualmente caça, coleta ou obtém de terras comuns da sua comunidade (e que você pode perder se concordar em conceder suas terras a um investidor). Este exercício cria uma estimativa aproximada da quantia que seria necessária para que cada família em sua comunidade compre os recursos naturais essenciais à sobrevivência doméstica no mercado local, caso sua comunidade alugue suas florestas, áreas de pastagem ou áreas úmidas para um investidor e não possa mais acessar essas áreas para coletar alimentos, medicamentos, materiais de construção ou outros recursos essenciais.

Este exercício de valoração é melhor realizado em uma reunião comunitária ampla, com a participação de homens, mulheres, anciãos(ãs), jovens e pessoas que praticam uma ampla variedade de meios de subsistência, incluindo caçadores, pescadores e outros que estão intimamente familiarizados com os recursos da comunidade. Você poderá orientar os membros da comunidade a seguir as seguintes etapas:

- Primeiro, façam uma lista de todos os recursos naturais que sua comunidade utiliza ou coleta de suas florestas, áreas de pastagem, áreas úmidas compartilhadas e vias navegáveis. Depois de elaborar a lista completa, escolham de 8 a 10 dos recursos mais usados para calcular o valor utilizado pelas famílias.
- Estimem quanto de cada recurso é usado ou coletado, em média, por uma família a cada semana. Use a “unidade” pela qual o recurso é vendido no mercado local (pacote/alqueire/ramo/cesto), depois calcule quantas “unidades” desse recurso uma família usa por semana ou por mês.
- Estimem quanto custa uma “unidade” de cada recurso natural no mercado local.
- Calculem quanto cada família teria que gastar no mercado local para comprar a quantidade necessária desse recurso natural a cada semana, mês e ano. Se o recurso for usado uma vez por mês ou uma vez por ano, pulem o cálculo semanal e preencham apenas o custo por mês ou ano.
- Estimem quantas famílias há na comunidade, depois multipliquem quanto uma família gastaria, em média, pelo número total de famílias na comunidade.
- Finalmente, calculem o valor total que a comunidade teria que gastar para comprar esses itens essenciais para o lar no mercado, tanto na moeda nacional quanto em dólares norte-americanos (a moeda frequentemente usada pelos investidores).

Este gráfico mostra como facilitar a atividade. A primeira linha foi preenchida como exemplo. O gráfico pode ser desenhado em uma folha grande de papel para que os membros da comunidade possam ver e acompanhar a matemática básica. Uma vez que você tenha calculado

o valor do que sua comunidade está coletando da terra a cada ano, você pode iniciar um diálogo de CLPI com uma consciência melhor do valor financeiro de seus ativos e de quanto aluguel cobrar, se derem consentimento.

(Os participantes decidem quais recursos listar na coluna da esquerda, mas os facilitadores devem estar preparados para sugerir esses exemplos ou outros recursos comumente utilizados, se não forem sugeridos pelos participantes).

Coletados por uma “família típica” em áreas comuns e áreas úmidas	Unidade básica (, quilo, etc.)	Unidade por semana	Custo por unidade	Custo por semana	Custo por mês (x4)	Custo por ano (x12)
 Lenha	One bundle	7	\$1	\$7	\$28	\$336
 Água						
 Carne de caça						
 Peixe						
 Vegetal #1						
 Vegetal #2*						
 Erva medicinal						
 Fruto silvestre #1*						
 Fruto silvestre #2						
 Palha para casas						

Custo total de alimentação e recursos para uma “família típica”

* Adicione linhas extras para mais vegetais e frutas silvestres, mel, materiais de construção, etc - mas certifique-se de que a comunidade esteja calculando apenas os itens coletados para o consumo doméstico.

Custo total de alimentação e recursos para uma “família típica”
(valor indicado acima)

Número total de famílias na comunidade

Custo total de recursos para toda a comunidade por ano
(moeda local)

X

=

ANEXO D:

IDEALIZANDO O FUTURO DESEJADO POR SUA COMUNIDADE

Sua comunidade pode ter seus próprios processos tradicionais de visão de futuro e planejamento. Para aquelas comunidades que não têm, esta atividade pode ser útil. É melhor realizar esta atividade em um grande grupo, permitindo espaço para homens, mulheres, anciãos(ãs) e jovens compartilharem seus pensamentos e ideias. O processo pode levar de duas a três horas ou até algumas semanas.

Passo 1: Lembrando o passado. Peça aos membros da comunidade que descrevam como eram suas terras, recursos naturais e relações comunitárias há 40-50 anos, quando os anciãos de hoje eram crianças. Peça aos anciãos que compartilhem suas memórias com o grupo. Anote o que as pessoas dizem. Algumas perguntas para motivar a discussão podem incluir:

- Como era a paisagem? Qual era a qualidade da terra, da água e do ar?
- Quais recursos e materiais as pessoas coletavam de suas áreas comuns? Quão abundantes eram esses recursos naturais? Quanto tempo levava para coletá-los?
- Como as pessoas viviam e trabalhavam juntas na comunidade?
- Quais atividades culturais, rituais espirituais ou festivais aconteciam?
- Quais eram as estruturas de governança de sua comunidade e como funcionavam?

Sua comunidade também poderá criar um ecomapa do passado: Quão extensas eram as florestas locais? Que plantas cresciam? Quais animais tinham populações saudáveis? Quais ervas estavam prontamente disponíveis? Quais áreas tinham água abundante?

Passo 2: Reflexão sobre o presente. Peça aos membros da comunidade que considerem como são suas terras, recursos naturais e relações comunitárias hoje. Algumas perguntas para motivar a discussão podem incluir:

- Quão disponíveis ou abundantes são os recursos que as pessoas coletam das áreas comuns?
- Como as pessoas vivem e trabalham juntas na comunidade?
- Quais atividades culturais, rituais espirituais e festivais acontecem?
- Como sua comunidade toma decisões sobre terras e recursos naturais hoje? Como são tomadas e aplicadas decisões e regras? Os líderes estão gerenciando bem as áreas comunitárias?

Sua comunidade também poderá criar um ecomapa do presente. Quão biodiversos são os ecossistemas locais? Quão extensas são as florestas locais? Que plantas crescem? Quais animais têm populações saudáveis? Quais ervas estão prontamente disponíveis? Quais áreas têm água abundante?

Passo 3: Vislumbrando o futuro provável. Em seguida, pergunte aos membros da comunidade como serão suas terras e recursos naturais/relações comunitárias daqui a 40-50 anos, para seus netos, se as coisas continuarem como estão hoje. Convide os participantes a fecharem os olhos para realmente “verem” a visão em suas mentes. Dê às pessoas algum tempo para pensar sobre isso. Não apresse esta etapa, pois é provável que tenha um impacto emocional. Peça às pessoas para compartilharem o que viram como o futuro provável. Anote o que as pessoas dizem. Algumas perguntas para motivar a discussão podem incluir:

- Como será a paisagem? Qual será a qualidade da água, do solo e do ar?
- Qual será a disponibilidade de recursos naturais?
- Como as pessoas viverão e trabalharão juntas? Como as pessoas ganharão a vida?
- Quem praticará suas tradições?

Passo 4: Vislumbrando o futuro desejado. Peça aos membros da comunidade para fecharem os olhos novamente e sonharem com o mundo que desejariam para seus netos daqui a 40 ou 50 anos. Mais uma vez, permita alguns minutos de reflexão em silêncio e, em seguida, peça às pessoas para compartilharem suas visões. Anote tudo o que as pessoas dizem em grandes pedaços de papel. Faça as mesmas perguntas listadas acima no “futuro provável” e quaisquer outras que você considere adequadas.

Sua comunidade poderá criar um ecomapa do futuro desejado. Como seria o futuro próspero e bem-sucedido de sua comunidade em termos de biodiversidade, disponibilidade de água, extensão de florestas etc.?

Passo 5. Vincular o exercício de visão com o engajamento de CLPI. Uma vez que você tenha uma ideia do passado de sua comunidade e uma boa imagem de como você gostaria que sua comunidade se sentisse e funcionasse no futuro, você poderá abordar o CLPI com uma clara articulação dos objetivos, interesses e necessidades de sua comunidade. Isso pode ajudar sua comunidade em todas as discussões e negociações com investidores de projetos e autoridades governamentais.

ANEXO E:

LISTA DE ORGANIZAÇÕES E ÓRGÃOS INTERNACIONAIS QUE OS POVOS INDÍGENAS PODEM CONTATAR PARA OBTER AJUDA

As seguintes organizações contribuíram para este Guia. Sinta-se à vontade para entrar em contato diretamente com elas se tiver alguma dúvida. Para assistência jurídica ou técnica, aconselhamos que busque apoio de organizações locais, regionais e/ou internacionais com experiência em trabalhar com povos indígenas e engajamentos de Consentimento Prévio, Livre e Informado (CPLI). Embora nossas organizações não possam fornecer aconselhamento jurídico, elas podem ajudar a conectá-lo com grupos que possam oferecer suporte.

Cultural Survival

www.culturalsurvival.org

Contato: culturalsurvival@cs.org

First Peoples Worldwide

www.colorado.edu/program/fpw

Contato: fpw@colorado.edu

Batani Foundation

batani.org

Contato: info@batani.org

Securing Indigenous Peoples Rights in the Green Economy (SIRGE) Coalition

www.sirgecoalition.org

Contato: <https://www.sirgecoalition.org/contact-us>

MECANISMOS INTERNACIONAIS E ÓRGÃOS DE TRATADOS

Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas (UNPFII, na sigla em inglês)

social.desa.un.org/issues/indigenous-peoples/unpfii

Mecanismo de Especialistas das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP, na sigla em inglês):

www.ohchr.org/en/hrc-subsiaries/expert-mechanism-on-indigenous-peoples

Relator Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-indigenous-peoples

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Rapporteurship on the Rights of Indigenous Peoples

<https://www.oas.org/en/iachr/jsForm/?File=/en/iachr/r/DPI/default.asp>

Organização dos Estados Americanos (OEA)

<https://www.oas.org/en/>

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

<https://www.ilo.org/global/topics/indigenous-tribal/lang-en/index.htm>

Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD, na sigla em inglês)

<https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/cerd>

Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, na sigla em inglês)

<https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/cedaw>

ORGANIZAÇÕES MULTILATERAIS QUE POSSUEM SEUS PRÓPRIOS PADRÕES DE CLPI; LINKS PARA APRESENTAR QUEIXAS

Conforme explicado neste Guia, se seus direitos de tomada de decisão foram violados, existem vários mecanismos de reclamação multilaterais ou corporativos que sua comunidade indígena poderá usar, a depender de quem financiará o projeto ou onde a corporação do investidor está domiciliada/registrada, incluindo:

Ouidor de Consultoria em Conformidade da Corporação Financeira Internacional

<https://www.cao-ombudsman.org/>

Serviço de Reparação de Reclamações do Banco Mundial:

<https://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>

Banco Africano de Desenvolvimento

<https://www.afdb.org/en/independent-review-mechanism/management-of-complaints/how-to-file-a-complaint>

Mecanismo de Prestação de Contas do Banco Asiático de Desenvolvimento

<https://www.adb.org/who-we-are/accountability-mechanism/how-file-complaint>

Canais de Reclamações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Em inglês, espanhol e português)

<https://www.iadb.org/en/projects/grievances-portal>

Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento:

<https://www.ebrd.com/ipam>

Sistema de Reclamações da Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável

<https://askrspo.force.com/Complaint/s/>

Pontos Nacionais de Contato que ouvem e resolvem reclamações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

<https://www.oecdwatch.org/how-to-file-a-complaint/>

ANEXO F:

LISTA DE FONTES RECOMENDADAS

LEIS INTERNACIONAIS RELEVANTES:

Texto completo da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

https://www.un.org/development/desa/IndigenousPeoples/wp-content/uploads/sites/19/2018/11/UNDRIP_E_web.pdf

Texto completo da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho

https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:55:0::NO::P55_TYPE,P55_LANG,P55_DOCUMENT,P55_NODE:REV,en,C169,/Document

Texto completo da Convenção sobre Diversidade Biológica (Veja especialmente o Artigo 8j)

<https://www.cbd.int/convention/text/>

GUIAS SOBRE CLPI E RELATÓRIOS SOBRE PROTOCOLOS CLPI:

Convention on Biological Diversity's MO'OTZ KUXTAL voluntary guidelines on FPIC

<https://www.cbd.int/doc/publications/8j-cbd-mootz-kuxtal-en.pdf>

Food and Agriculture Organization's technical guide on FPIC:

https://www.fao.org/fileadmin/user_upload/partnerships/docs/00000_FPIC_Toolkit_Technical_Guide_FPIC-VGGT-IPs_EN.pdf

Oxfam guide to FPIC

https://www.culturalsurvival.org/sites/default/files/guidetofreepriorinformedconsent_0.pdf

Relatório resumindo a análise de Protocolos CLPI de dezenas Povos Indígenas

<https://enip.eu/FPIC/FPIC.pdf>

The Accountability Framework's Guide to "Requirements, best practices, and practical considerations for companies to fulfill their obligation to secure the Free, Prior and Informed Consent (FPIC) of Indigenous Peoples and Local Communities:"

https://accountability-framework.org/fileadmin/uploads/afi/Documents/Operational_Guidance/OG_FPIC-2020-5.pdf

GUIAS SOBRE NEGOCIAÇÕES COM INVESTIDORES E TRATADOS ESTADO-INVESTIDOR

Conjunto de dois guias de apoio a comunidades na negociação de contratos com investidores

<https://namati.org/resources/community-investor-negotiation-guide-1-preparing-in-advance-for-potential-investors/> <https://namati.org/resources/community-investor-negotiation-guide-2-negotiating-contracts-with-investors/>

Primer on investment treaties and how they undermine community rights

<https://ccsi.columbia.edu/content/primer-international-investment-treaties-and-investor-state-dispute-settlement>

GUIAS SOBRE AVALIAÇÕES DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL

Akwé Kon: Voluntary guidelines for the conduct of cultural, environmental, and social impact assessments within Indigenous Communities

<https://www.cbd.int/doc/publications/akwe-brochure-en.pdf>
(available in many languages)

FONTES EM PORTUGUÊS

MPF - Protocolo de Consulta Prévia (Governo Federal – Ministério Público)

<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/protocolos-de-consulta>

OBSERVATÓRIO DE PROTOCOLOS AUTÔNOMOS - (Acadêmico e ONG)

<https://observatorio.direitosocioambiental.org/>

Protocolo de Consulta aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs): o que é e qual sua importância? (ONG)

<https://guaicuy.org.br/protocolo-de-consulta-pcts-importancia/#:~:text=Trata%2Dse%20de%20um%20documento,sua%20hist%C3%B3ria%2C%20cultura%20e%20costumes.>

PROTOCOLOS AUTÔNOMOS DE CONSULTA E CONSENTIMENTO: UM OLHAR SOBRE O BRASIL, BELIZE, CANADÁ E COLÔMBIA

<https://institutoiepe.org.br/wp-content/uploads/2022/03/2022-Livros-sobre-Protocolos-de-Consulta-RCA.pdf>

Protocolos de consulta de diferentes povos indígenas na Amazônia são instrumentos de luta pelos direitos. Entrevista com Angela Amankawa Kaxuyana (Interview)

<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/570148-hidreletrica-inunda-cachoeira-sagrada-retira-urnas-indigenas-e-gera-crise-espiritual-na-amazonia>

Protocolos de Consulta (Exemplos):

Povo Munduruku

<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/12/protocolo-consulta-aldeia-takuara-munduruku.pdf>

Comunidade Quilombola de Santa Rita

https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2022/06/Protocolo-de-consulta-quilombola_-SANTA-RITA.pdf

FONTES EM ESPANHOL

PROTOCOLOS AUTONÓMICOS DE CONSULTA PREVIA INDÍGENA EN AMÉRICA LATINA

https://www.iwgia.org/images/documentos/Protocolos_Autonmicos_de_Consulta_Previa_Indgena_en_Amrica_Latina.pdf

Perspectiva empresarial sobre la consulta previa del C169 en América Latina Lecciones aprendidas

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_dialogue/---act_emp/documents/publication/wcms_820525.pdf

INCUMPLIMIENTO DE LOS PROTOCOLOS AUTÓNOMOS DE CONSULTA DURANTE EL COVID-19

<https://www.debatesindigenas.org/notas/73-incumplimiento-protocolo-consulta-brasil.html>

Implementación de la consulta y consentimiento previo, libre e informado Experiencias comparadas en América Latina y discusiones sobre una ley de consulta en México

https://www.dplf.org/sites/default/files/informe_sobre_consulta_y_cpli_mexico_final_web.pdf

El derecho a la consulta previa en América Latina Del reconocimiento formal a la exigibilidad de los derechos de los pueblos indígenas

https://redjusticiaambientalcolombia.files.wordpress.com/2011/08/el_otro_derecho_40_-consulta-previa.pdf







GARANTINDO O DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS À AUTODETERMINAÇÃO

UM GUIA SOBRE CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO